



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 20, SÁBADO, 11 DE MARÇO DE 2017



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenárioses



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 21^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 10 DE MARÇO DE 2017

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	8
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Críticas à política tributária brasileira, destacando-se a necessidade de melhorias da aplicação da progressividade sobre o imposto de renda; e outros assuntos.	8
Senador Acir Gurgacz, como Líder – Considerações acerca da reforma da previdência proposta pelo Governo Federal; e outros assuntos.	14
Senador Lasier Martins – Críticas aos vetos apostos pela Presidência da República ao projeto de lei de conversão que reestrutura a EBC.	19
1.3 – ENCERRAMENTO	22

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 21^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Comunicações	
Da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 37/2017)	24
Da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 39/2017)	25
Da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Senado do Futuro (Ofício nº 43/2017)	26



2.1.2 – Deliberações da Mesa do Senado Federal

Deferimento dos Requerimentos nºs 244, 245, 246, 690, 708, 709, 766, 767, 768, 871, 873, 885, 926, 937, 976/2016 e 63/2017 28

Aprovação dos Requerimentos nºs 708 e 709/2016 28

Deferimento, com emendas, dos Requerimentos nºs 858, 859, 872, 877 e 927/2016 28

Arquivamento dos Requerimentos nºs 1.283/2015 e 648/2016 28

2.1.3 – Discursos encaminhados à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Ex^a, nos termos do art. 203 do Regimento Interno. . 30

2.1.4 – Pareceres

Nº 2/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 872/2016 35

Nº 3/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 244/2016 44

Nº 4/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 245/2016 49

Nº 5/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 246/2016 54

Nº 6/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 690/2016 60

Nº 7/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 708/2016 65

Nº 8/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 709/2016 70

Nº 9/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 766/2016 75

Nº 10/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 767/2016 82

Nº 11/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 768/2016 88

Nº 12/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 858/2016 94

Nº 13/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 859/2016 100

Nº 14/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 871/2016 106

Nº 15/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 873/2016 112

Nº 16/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 877/2016 118

Nº 17/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 885/2016 124

Nº 18/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 926/2016 130

Nº 19/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 927/2016 136

Nº 20/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 937/2016 141

Nº 21/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 976/2016 146

Nº 22/2017-CDIR, sobre o Requerimento nº 63/2017 152



PARTE III

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	158
4 – RETIFICAÇÃO	
Diário do Senado Federal nº 3, de 7 de fevereiro de 2017.	160
5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	165
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	168
7 – LIDERANÇAS	169
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	172
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	179
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	180
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	223



**21^a Sessão, Não Deliberativa,
em 10 de Março de 2017**

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Acir Gurgacz e Thieres Pinto

(Inicia-se a sessão às 09 horas e 02 minutos e encerra-se às 10 horas e 08 minutos.)



ATA



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do sumário**)

Iniciando os nossos pronunciamentos, passo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a tem o tempo que achar necessário, Senador Paim. Hoje, voltando às nossas sextas-feiras, para ampliarmos os debates importantes do País.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente da sessão, Senador Acir Gurgacz, eu gostaria de tratar de dois assuntos.

Claro, como eu me comprometi, praticamente todos os dias, enquanto nós não resolvemos essa questão da reforma da previdência e trabalhista, eu virei à tribuna falar parte do meu tempo sobre esses dois temas, mas tenho recebido inúmeras propostas e sugestões no sentido de que eu fale também sobre o Imposto de Renda da Pessoa Física. O título é: "Por uma tributação mais justa".

Vou discorrer e depois falo, rapidamente também, sobre as minhas preocupações com a reforma da previdência, que tomou as ruas, tomou os campos, tomou as cidades, tomou os bairros. Não há uma casa, não há um bar – e todos sabem disso –, não há uma casa de diversão, onde estejam jovens, adultos ou idosos, cada um no seu espaço, ou lá no baile da terceira idade, ou mesmo numa boate ou num bar, ou no ônibus... E o que eu estou passando é o que as pessoas me passam: "Paim, estava em tal lugar, peguei o táxi, peguei isso, peguei aquilo..." Eu até gostaria que o assunto fosse reforma da previdência e trabalhista, mas o que pegou mesmo foi a reforma da previdência. Ela, hoje, está na boca de todo mundo. Há até uma postagem que eu vi, onde uma criança diz: "Vovô, eu tenho que começar a trabalhar já, para poder me aposentar?" Claro que é uma sátira, porque ninguém vai conseguir se aposentar pela fórmula que foi apresentada por este Governo.

Eu falo isso e vou falar de outro tema, Senador Acir Gurgacz. E já sei, com muita alegria, a posição do PDT. Eu tenho uma minha lista onde eu acompanho passo a passo, claro, onde o PDT já declarou... Conversei com V. Ex^a, conversei também com outros, inclusive no meu Estado: "Paim, nós, como está essa bomba, a gente não aprova de jeito nenhum." PDT, PCdoB, PSB, PT, naturalmente, setores do PMDB, que me disseram aqui, no plenário... Só não vou citar nomes para não expô-los aqui, de uma forma ou outra.

Tenho certeza de que o Senador Lasier, que está chegando agora, da forma que está, também não concorda com essa reforma. Não tenho dúvida nenhuma. Não tenho dúvida. Sem falar com V. Ex^a – não é, Senador Lasier? Eu não falei com V. Ex^a, mas eu tenho certeza, e estou dizendo de público, como a própria Senadora Ana Amélia... E, veja, nós somos adversários políticos no Rio Grande. Eu duvido que a Senadora Ana Amélia, como V. Ex^a...

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Permite-me de pronto, então, um aparte?



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já que eu o provoquei, no bom sentido.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É verdade. A minha discordância – e haveremos de discutir muito sobre isso – é com relação aos 65 anos e ao tempo de contribuição. O tempo de contribuição é absurdo. Então, nesse particular, estamos juntos. Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

Então, fique claro que eu estou falando porque conheço os Senadores aqui da Casa. Conheço os Senadores. Se 42 já assinaram a CPI da Previdência, é porque eles querem investigar, eles querem saber que história é essa. Onde está? Vamos levantar os números. E eu tenho certeza de que V. Ex^a também vai acabar caminhando junto com a gente nessa história, porque é só fazer a investigação.

E não é nem contra este Governo, pessoal. Que fique bem claro: é investigar 20 anos para trás. Vamos investigar todos os governos, nesses últimos 20 anos, para provar que, enfim, quem desviou, quem roubou, onde estão as anistias que deram, por que não arrecadaram como deveriam arrecadar, onde estão os 426 bilhões, onde estão... Aí são dívidas que a União tem a receber e correspondem a 1,8 trilhão. Por que não cobram isso?

Então, a CPI vai levantar tudo isso. Se der certo, como eu espero que dê, vai resolver o problema da Previdência e vai sobrar dinheiro para a saúde. São dois trilhões praticamente.

Mas vamos lá sobre o Imposto de Renda, Senador Lasier e Senador Acir Gurgacz.

Um dos principais meios de distribuição de renda de um país é a sua política tributária. Porém, para que isso ocorra de fato, efetivamente, é fundamental um sistema tributário que tenha como princípio a progressividade, na forma de incidência.

De acordo com a cartilha "A Progressividade na Tributação Brasileira: por maior justiça tributária e fiscal", elaborada pelo Dieese, em parceria com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), um tributo é progressivo quando tem mais de uma alíquota e elas incidem de forma crescente, conforme aumenta a base de cálculo ou faixa de renda.

No mundo todo, as experiências mostram que os impostos indiretos, tributos cujos ônus podem ser transferidos a terceiros pelos contribuintes, total ou parcialmente – como, por exemplo, o ICMS e o Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) –, tendem a ser menos eficientes em realizar o princípio da progressividade, uma vez que incidem sobre o consumo.

Os impostos diretos, aqueles tributos cujos contribuintes são os mesmos indivíduos que arcaram com o ônus da respectiva contribuição, tendem a alcançar níveis de progressividade maiores, como é o caso do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Sr. Presidente, dessa forma, nós entendemos que o debate sobre o Imposto de Renda da Pessoa Física, em especial sobre a forma de correção da tabela, de acordo pelo menos com inflação, é de suma importância para a reorganização do sistema tributário brasileiro em bases mais justas.

Em nota técnica, o Dieese afirma que isso decorre do fato de que, na medida em que a tabela do Imposto de Renda sempre tem variado, em proporção inferior ao verificado nos salários ou mesmo na inflação, ocorre, claro, ali, um assalto ao salário da classe média, principalmente, e dos mais pobres deste País, os trabalhadores em termos reais, já que o Imposto de Renda aumenta



cada vez mais a sua tributação e a tabela não é mexida. Fica aí uma defasagem entre a tabela e o salário do trabalhador. A tabela é congelada. Então, quando o seu salário é reajustado – nem é aumento real, só pela inflação –, você passa a pagar mais, porque a tabela não acompanhou com os mesmos índices.

A sociedade reivindica a correção anual da tabela, pelo menos pela inflação – e muitas vezes o trabalhador não recebe nem a inflação de reajuste, mas, quando recebe, ele entra na outra faixa e paga mais –, como forma de manter a estrutura de contribuição dos assalariados para o Fisco e, em seguida, a criação de uma nova estrutura de tributação que contemple novas faixas de rendimentos.

Enfim, Presidente, alguns exemplos: de 1996 a 2016, pelo IPCA-IBGE, a defasagem acumulada na tabela de cálculo do Imposto de Renda é de 83,10%. Ou seja, o trabalhador teve que... Devido à inflação e à correção que ele conseguiu, passou para outra faixa, e, com isso, houve, para esse trabalhador, vamos dizer, que ganhou a inflação, um prejuízo, se a tabela fosse atualizada, de 83,10%. Se o período considerado for só de janeiro de 2003, para ficar mais atual, a dezembro de 2016, assim mesmo o nosso povo perdeu 31,24%.

Em dezembro de 2006, as centrais sindicais e confederações de federações formalizaram um acordo com o governo, segundo o qual a tabela do Imposto teria uma correção anual de no mínimo 4,5%, de 2007 a 2010, para contemplar e enfrentar essa defasagem nos salários. Em 2011, de forma unilateral, o governo decidiu manter a correção da tabela do Imposto de Renda em 4,5%. Já em 2015, foi concedido um reajuste diferenciado para as faixas de rendimento, resultando em um aumento também pífio, Sr. Presidente.

Ainda que a correção necessária da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física não seja suficiente para atender à necessidade dos assalariados – que seria acompanhar a inflação –, é preciso adotar um modelo que garanta uma estrutura mínima e justa, para as pessoas saberem quanto, efetivamente, estão pagando e qual é a bandeira principal para perder menos, de acordo com a inflação. Claro que o ideal é não haver inflação, mas infelizmente ela existe.

A Constituição cidadã diz que, sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. Ou seja, os mais ricos, os poderosos pagam mais, e a classe média para baixo, no espírito da progressividade, paga menos, vai pagar menos. Além disso, Sr. Presidente, o princípio da capacidade contributiva estabelece a isonomia entre os diferentes rendimentos, tratando diferentemente desiguais. Portanto, além da correção da tabela, esse princípio também deve estar representado em uma estrutura de alíquotas mais adequada.

O histórico do número de faixas de renda tributável demonstra que, no período de 1976 a 1978, o Brasil tinha 16 faixas, garantindo maior progressividade e maior justiça tributária. Sr. Presidente, no período mais recente, de 1983 a 1985, a tabela estava composta de 13 faixas. A partir da década de 90, o número de faixas caiu para apenas três. Ou seja, nós estávamos, como eu dizia aqui antes, com 16 faixas, fomos para 13 faixas, e, repito, a partir de 90, o número de faixas caiu para apenas três, com exceção de 1994 a 1995, quando existiram quatro faixas. Somente em 2009, a tabela apresentou nova mudança – aí foi para cinco faixas. Quanto menos faixa, pessoal, mais o povo trabalhador paga, porque aí não existe a progressividade que se desenvolveria de acordo com a capacidade de cada um.

Somente em 2009, repito, a tabela apresentou nova mudança, e aí fomos para cinco faixas. Tais mudanças significam uma grande injustiça tributária, porque, além de se reduzir o número de



faixas, reduziu-se a alíquota máxima, de 60% para 27,5%, que incidia sobre aquele que possuía maior capacidade contributiva, ou seja, sobre aqueles 5% poderosos do País. Porque quem é rico, rico mesmo, pessoal... Eu não estou falando de quem tem seu sitiozinho, sua fazendinha, de quem tem um investimento ali, eu estou falando dos bilionários, que são 5%. Estes é que tinham que ser tributados, sobre herança, sobre fortuna, uma alíquota maior, no espírito aqui da progressividade.

A tabela do Imposto de Renda Pessoa Física, ano-calendário 2015, é composta de cinco faixas de renda tributável. A renda superior a R\$4.664,68 mensais, a renda, digamos, superior a R\$5 mil é tributada na alíquota de 27,5%. Rendas muito elevadas são tributadas nessa mesma alíquota. É isso que estamos vendo, porque quem ganha acima de R\$4.664,00 é tributado em 27,5%, mas quem ganha R\$10 milhões por mês também é tributado com os mesmos 27,5%. Ou seja, rendas muito elevadas são tributadas com a mesma alíquota, mesmo que superem – estou lendo aqui na íntegra, o resto eu comento – dezenas e dezenas de milhares de reais. Então, quem ganha R\$10 milhões por mês paga a mesma coisa que quem ganha R\$4.664,68 por mês, o que eu diria que é a média dos salários nesta Casa, porque, claro, que há aqueles que ganham o teto, que é de mais de R\$30 mil, mas há aqueles que ganham R\$2 mil. Rendas muito elevadas são tributadas nessa mesma alíquota, mesmo que superem muito, muito, muito o valor dessa faixa. Assim, há espaço para mais faixas para as rendas mais altas. Isso também poderia compensar a perda da arrecadação do imposto causada por uma correção da tabela do Imposto de Renda em tese.

Enfim, o Dieese, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais... É bom, pessoal, porque, toda vez que eu venho à tribuna com números, eu não crio, eu não invento, eu não sou especialista. Normalmente são auditores, são procuradores da Receita, da Fazenda. Os homens que trabalham com números e dados nos mandam documentos: "Paim, tu podes comentar isso da tribuna?" Claro que posso. Eu sou fiel exatamente a tudo que eles me mandaram aqui. No caso aqui, o Dieese, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal e o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) sugerem a inclusão de, no mínimo, mais duas faixas para os salários altíssimos – no mínimo. Essa é a proposta deles.

Sr. Presidente, como eu havia dito – e este aqui eu não vou precisar naturalmente, porque não é tão técnico, mas muito mais político –, leio um documento em que faço um balanço sobre como estão as manifestações nos Estados sobre a reforma da previdência e, por extensão, a trabalhista.

Senador Lasier, no caso do Rio Grande do Sul, em torno de cem cidades já mandaram manifestos. Isso é importante, e eu quero ser fiel à verdade. E os manifestos vêm do interior para a capital, principalmente das pequenas cidades. Vejam, eu poderia dizer que isso ocorre nos grandes colégios eleitorais, mas a questão aqui não é eleitoral, não é ideológica, não é partidária e não é coisa nenhuma; é a defesa do povo brasileiro.

Então, os pequenos estão sentindo que essa reforma vai acabar com a vida deles. No Rio Grande do Sul, são 497 cidades. Eu recebi em torno de 130 moções de repúdio à reforma da previdência, mas elas vêm vindo do interior para a capital. Claro que vêm de Pelotas, de Santa Maria, de Caxias, de Erechim, mas também de Capão do Leão e das pequenas cidades, mas não consegui ter acesso a todas.

É uma demonstração, sem dúvida, Sr. Presidente... Por exemplo, aqui só lendo algumas: Antônio Prado, Boa Vista do Incra, Campos Borges, Capão Bonito do Sul, Pejuçara, Campo Belo do Sul – o Senador Lasier conhece todas essas cidades –, Cerro Largo, Condor, Coronel Pilar, Coxilha, Estrela Velha, Erval Seco, Nova Palma, Nova Petrópolis, Nova Ramada, Nova Roma,



Paulo Bento, Planalto, Pinheiro Machado, Porto Mauá, Porto Xavier, Redentora, Santo Augusto, Santo Antônio das Missões, Santa Cruz do Sul, São Francisco de Paula, São Pedro do Sul, Sinimbu – não dá para ler todas, Sr. Presidente, porque não teríamos tempo –, Sede Nova, Taquara, Torres, Canoas, Toropi, Uruguaiana, Venâncio Aires, Nova Hartz, Nova Petrópolis, e por aí vai, Barros Cassal, Marcelino Ramos, Sagrada Família, Salvador das Missões.

Enfim, temos também moções de repúdio não só das câmaras... É importante que, nas câmaras das cidades que li aqui, Sr. Presidente, todos os partidos assinam, todos. Eles não têm essa divisão que temos aqui, no Congresso: oposição e situação. Inclusive os prefeitos assinam. E, quando não recebo de prefeituras, recebo da sociedade.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A sociedade cria uma frente no Município, aprova essa moção e me remete. Por exemplo, a OAB fará uma marcha sobre Brasília, agora, no dia 14, contra a reforma da previdência. Entre as entidades, estão OAB, Sinprofaz, SIndMédico, Cobap, Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz, Fonacate, Sindifisco Nacional e sindicatos de trabalhadores rurais de todo o País. A maior mobilização, eu diria, sem sombra de dúvida, é dos trabalhadores rurais.

Enfim, aqui são alguns documentos, Sr. Presidente, senhores e senhoras. Do Espírito Santo, também estão chegando aqui, mas não vou ler tudo naturalmente. Tenho aqui moções também de repúdio, e eles escreveram alguns argumentos. Aqui diz, por exemplo, que, em dezembro de 2016, a Presidência República encaminhou ao Congresso Nacional essa PEC, alegando inexistência de déficit.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Daí, eles provam por A mais B que não existe déficit coisa nenhuma. Existe falta de boa gestão, de fiscalização. Deve-se parar de dar anistia aos grandes devedores; exigir mais fiscalização; cobrar; deixar de abrir mão da contribuição do empregador, que é de 20% sobre a folha; voltar à fórmula original que nós colocamos na Constituinte – eu fui Constituinte –: tributação sobre lucro, faturamento, Cofins, CPMF, jogos lotéricos, e a contribuição de empregado e empregador. Aqui os rurais fazem toda uma argumentação muito sólida, demonstrando que é inadmissível essa proposta apresentada pelo Governo.

Quero agradecer aos metalúrgicos de São Paulo, que estão pedindo muito que eu vá a São Paulo, porque querem, na porta de fábrica, mostrar essa situação do debate aqui.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... abaixo-assinado para a instalação da CPI, porque número de assinaturas nós temos. Temos 42 e só precisamos de 27. Alguns Senadores me disseram: "Paim, na semana que vem, temos tempo ainda, vamos olhar com carinho e a tendência é assinar."

Enfim, Presidente, quero concluir, dando oportunidade naturalmente para os outros Senadores, sei que alguns têm de viajar. Eu queria que se considerasse na íntegra esse documento que recebi dos trabalhadores rurais de todo o Brasil – está contemplado aqui dentro, com os devidos argumentos –, dizendo que o congresso da Contag, que reúne trabalhadores de todo o País, vai ser realizado, em Brasília, na semana que vem. Eles também virão ao Congresso entregar



um documento. Naturalmente, o papel da OAB é importantíssimo neste momento, como de todas as centrais, confederações, de todas as entidades de trabalhadores da área pública e da área privada.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu repito, Sr. Presidente, que fiquei feliz. Quando olhar a lista de quem assinou, você verá Senadores das mais variadas matrizes, como o Senador Randolfe, que tem uma matriz muito bem marcada ao longo da sua história, assim como o Senador Caiado, o Senador Lasier, a Senadora Ana Amélia, eu. Enfim, são Senadores que mostram que a questão aqui não é uma disputa de beleza entre um e outro, é uma CPI do bem, ela só quer fazer o bem, ela só quer investigar como a gente resolve essa questão das contas da Previdência para que sobre mais dinheiro para a previdência e para a saúde, aumentando o superávit.

Por isso, ainda faço um apelo, permita-me, no último minuto, Sr. Presidente. Quero aqui, de público, fazer um apelo a todos os Senadores e Senadoras. Na Bancada feminina, são 13 e apenas uma Senadora ainda não assinou, pediu para esperar até a semana que vem, só uma, o que mostra que as mulheres estão corajosas, querem fazer o debate, vão fazer parte dessa Comissão também. Então, primeiro, quero elogiar todas as mulheres do Senado pela forma tranquila e firme como apoiaram a CPI. Segundo, Sr. Presidente, algum Senador me disse o seguinte: "Paim, você não veio falar comigo. Venha falar comigo, vamos conversar para ver se ajustamos isso."

Quero fazer um apelo a todos os Senadores, aos 81 Senadores, para que assinem a CPI. Fica o pedido aqui, então, a cada um. Eu vou estar aqui hoje, embora a maioria dos Senadores estejam nos seus Estados, o que é legítimo. Eu mesmo, na semana que vem, estarei no meu Estado, Senador Lasier. Estarei em três regiões que você conhece muito bem.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estarei em Panambi, em Ijuí e em Santo Ângelo. Na outra semana, farei outra região, porque o debate que o povo quer é esse. Então, faço um apelo para que todos assinem a CPI, para que ela tenha mais corpo inclusive, para que não fique dúvida de que o Senado não tem medo desse debate. O Senado quer que a sociedade saiba exatamente qual é a situação da nossa segurança.

É claro que a CPI da Previdência, que fala em segurança, naturalmente vai dar uma olhada na questão da saúde. É bom para todos. Nenhum brasileiro, neste momento, está contente com a saúde, não há nenhum brasileiro que não esteja assustadíssimo com essa reforma da previdência. Nós vamos trazer à luz os fatos e a verdade. Como me disse um cidadão, e vou terminar antes desse minuto, nós não somos idiotas, sabemos o que tem por trás dessa reforma da previdência, que vai entregar para o sistema financeiro.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pessoal, em todos os países... Olha o que eu estou fazendo aqui, pelo amor de Deus. Se quiserem, eu me ajoelho aqui para vocês entenderem e não votarem correndo essa reforma.

Em todos os países onde se entregou ao sistema financeiro fundo de pensões privados, não deu certo, porque é investimento de risco. Se é privado, é investimento de risco. Você vai



depositar seu dinheiro todo mês lá, depois de 15, 20 anos, ele diz: "Olha, quebrou, não deu certo." Acabou, você não tem nenhuma garantia.

Nos Estados Unidos mesmo, há colegas meus que foram para lá recentemente e têm visto homens com idade – e me digam aqui se for mentira, se alguém achar que não é verdade – meio que rastejando nas ruas. E a resposta é essa, o sindicato diz: "Ele apostou num fundo de pensão privado e deu no que deu." Não dá para apostar em fundo de pensão privado.

Obrigado, Presidente, considere na íntegra os meus dois pronunciamentos.

DISCURSOS NA ÍNTÉGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 203, do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.3 do sumário)

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Thieres Pinto.)

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

Passo a palavra agora, para falar como Líder, ao Senador Acir Gurgacz, do PDT, de Rondônia; em seguida, ao Senador Lasier Martins.

Com a palavra, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e nos ouvem também pela Rádio Senado, de fato, o tema que tem tomado conta da população brasileira são as reformas que precisam ser feitas evidentemente – nós sabemos – e que estão sendo debatidas no Congresso Nacional, inicialmente na Câmara dos Deputados. É a reforma da previdência, é a reforma trabalhista. Vamos debater, vamos discutir, e quero falar sobre esse tema hoje no meu pronunciamento.

Antes passo a registrar uma visita que fizemos, no dia 6, segunda-feira passada, juntamente com o Presidente da Fiero, Sr. Marcelo Thomé, em Cacoal, onde nós acompanhamos o início do ano letivo das escolas profissionalizantes do Sesi e do Senai. Essa visita tem uma importância muito grande, pois essas escolas foram fechadas no ano passado e houve uma mobilização dos pais e das mães dos alunos para que não fosse fechada a escola do Sesi e do Senai na cidade Cacoal.

Nós estivemos, então, junto com o Presidente da Fiero, em Porto Velho; juntos estivemos aqui, em Brasília, com o Presidente da CNI, Dr. Robson. Fizemos essa demanda e fomos plenamente atendidos pelo Presidente da CNI, Dr. Robson. Fica aqui o nosso agradecimento não só ao Robson, mas também ao Marcelo Thomé, que é o Presidente da Fiero, que não só conseguiu liberar para que não paralisassem as atividades da escola, como também conseguiu uma verba de R\$10 milhões para a construção de uma escola nova, em Cacoal, para que o Sesi e o Senai não dependam mais de aluguéis ou também de doação de espaço pela Prefeitura Municipal.

Também participaram da solenidade o Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, Fernando Minervino; a Presidente da Associação Cacoalense da Indústria e Comércio, Daniela Bianchini; também o Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; o Superintendente Regional de Serviço Social da Indústria, o Sesi, Dr. Valério Duarte; além do Vice-Prefeito Elcironde Deiró; e o meu amigo Vereador Jabá, de Cacoal. Então, foi uma visita importante. Ficam aqui os nossos agradecimentos. Parabéns às mães dos alunos dessa escola.



Voltando ao tema principal com relação à nossa Previdência, a garantia de uma aposentadoria justa, bem como de seguros e de benefícios sociais adequados para a melhoria da qualidade de vida dos brasileiros é um direito constitucional que estamos reformulando através da Emenda Constitucional 287, chamada PEC da reforma da previdência.

Eu considero que são necessários muitos ajustes da Previdência Social brasileira, principalmente por conta do rombo acumulado por má gestão e regras defasadas, bem como por conta do aumento da expectativa de vida da população brasileira.

Portanto, eu sou contra muitos aspectos da proposta de reforma da previdência apresentada pelo Governo ao Congresso Nacional, mas entendo que alguma coisa tem que ser feita.

Lembro muito bem que os Presidentes anteriores, antes do Presidente Michel, também fizeram vários apelos ao Congresso para que essa reforma acontecesse. O próprio Partido dos Trabalhadores, Senador Paim, também dizia, através da Presidenta Dilma e do Presidente Lula, que era necessário um ajuste para que as contas da Previdência pudessem ser ajustadas.

Então, é o momento de o Congresso Nacional, dos partidos e dos políticos se unirem para acharmos uma saída, uma solução para que as contas da Previdência possam ser zeradas. Nós temos que achar uma alternativa.

Entendo que talvez a CPI que V. Ex^a, Senador Paim, está propondo seja o foro para debatermos e acharmos uma solução para equacionar as contas da Previdência, mas algo tem que ser feito, não da forma que foi apresentada pelo Governo nesse momento, mas algo tem que ser feito. Esse debate já vem se arrastando há muitos e muitos anos e há vários governos. Então, é a hora de juntarmos aqueles que estavam no governo com aqueles estão no Governo para que possamos produzir algo importante para a sociedade brasileira. Não basta ser contra porque é o Governo atual que apresenta a medida. Não basta ser contra porque estamos na oposição. Temos que ser contra aquilo que prejudica a população brasileira. Temos que ser a favor daquilo que é importante para os trabalhadores brasileiros.

Ouço com atenção o Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Acir Gurgacz, eu faço um aparte a V. Ex^a com alegria porque entendo que quinta-feira à tarde é histórico nesta Casa e sexta são sessões de diálogo e debate para que a gente possa ir construindo, mediante essa conversa, caminhos que sejam, de fato, de interesse de todo o nosso povo. Eu gosto muito de uma frase que diz um poeta argentino. Ele fala que o caminho a gente só faz caminhando. Quem não caminhar não vai fazer caminho nunca, e nós estamos aqui caminhando. Eu queria dizer que o seu pronunciamento vai numa linha do equilíbrio. Essa reforma que está aí, a população brasileira tem que saber que ela não pode ser aprovada, não pode. Nem o Governo acredita. Eu estou convencido mesmo de que o Governo diz que quer aprová-la para ver se pega, mas ele sabe que não tem jeito nenhum de aprovar essa reforma. Refletir, discutir, procurar caminhos, nós todos estamos abertos para isso, tanto que fizemos uma reforma no último ano em que a Presidente Dilma esteve... Fizemos uma reforma, porque foi aquela história: nós queríamos acabar com o fator previdenciário – V. Ex^a, inclusive, debatia junto com a gente, de forma afirmativa – e criamos a fórmula 85/95. As pessoas não estão se debruçando sobre a importância dessa fórmula. A cada dois anos aumenta um. Se olharmos com carinho essa fórmula, ela poderá ser o caminho – podemos ajustar, não há problema –, a solução, porque querer, de uma hora para outra, sem uma regra de transição decente, porque essa é indecente... É indecente! Como vão querer que o cidadão, de uma hora para outra, saia de 30 anos de contribuição para 50? Porque



49, todo mundo sabe que é irreal. Ninguém trabalha 49 anos sem perder o emprego por um motivo ou outro. Ele vai acabar contribuindo parceladamente, por 50 anos no mínimo. Como você faz para que uma pessoa que hoje está preparada para se aposentar tenha que trabalhar mais 20 anos? É irreal. Quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que nós podemos trabalhar na fórmula 85/95. É o ideal. Tempo de contribuição com idade, que a Presidenta Dilma apresentou... Olhe que eu briguei muito.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Verdade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E aquela progressividade... Eu era contra, mas no fim fui convencido de que era o caminho. Acabei acatando a progressividade. E, com isso, construímos uma alternativa ao fator, e não mexemos no fator. Quem quiser, por motivo de desemprego ou outro, se aposentar mais cedo, como me disse muito bem, na época, o Ministro Miguel Rossetto: "Paim, deixa isso aí. Se alguém quiser se aposenta." Mas o ideal é 85/95 para todos. E muita gente encaminhou assim o seu benefício. Alguns falam – eu vou aproveitar o seu tempo – que a gente está muito radical. Não é radical. O Governo coloca a sua posição em um extremo, eu coloco em outro extremo. De jeito nenhum. Isso aqui não vai passar. Não só eu. Nós temos colocado isso. O seu Partido, inclusive.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Sem dúvida.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Isso que está aí não aceitamos. Agora, não quer dizer que nós, que estamos no Parlamento... Parlamento é isto, é diálogo, é conversa. Eu converso com todo mundo. E termino dizendo isso. Quando eu estava ainda com o Delfim Netto, na Câmara dos Deputados, um dia fui pedir um voto para ele. Alguém me disse: "Ó Paim, tem um cara..." No mínimo, viram que eu pedi um voto para o Delfim. Eu peço voto para todo mundo. Eu quero é voto para defender a causa dos trabalhadores. Por isso, eu não tenho problema nenhum de dizer que essa briga não é ideológica, não é partidária. É pelo povo brasileiro, na linha que V. Ex^a está defendendo.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado pelo seu aparte. Tenho certeza de que vamos conseguir chegar a um consenso, Senador Paim. V. Ex^a tem um equilíbrio excepcional com relação a essas situações que são nevrálgicas. Essa é uma delas, que atinge diretamente o trabalhador brasileiro. E nós temos o dever e a obrigação de ser a voz daqueles que não têm condições de chegar aqui para falar aquilo que estão sentindo, que estão passando. Então, nós temos essa obrigação e vamos fazê-lo. Vamos defender aquelas pessoas que precisam da nossa posição para manter o seu direito constitucional já assegurado há muito tempo.

Entendo que não podemos subverter a vocação constitucional do nosso sistema previdenciário, criado na Constituição de 1988 como um poderoso instrumento de proteção social, para transformá-lo em uma simples equação matemático-financeira, ou seja, precisamos fechar as contas da Previdência, mas não podemos simplesmente retirar os benefícios dos trabalhadores, principalmente dos mais carentes. Isso não é aceitável.

Se queremos ter uma sociedade livre e solidária, com justiça social, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais, precisamos fazer os ajustes na Previdência sem prejudicar os trabalhadores e os mais pobres, ampliando, por outro lado, os benefícios sociais e na área da saúde principalmente.



Portanto, reforço mais uma vez que, ao mesmo tempo em que defendo ajustes no sistema previdenciário, sou totalmente contra a proposta original enviada pelo Governo ao Congresso, por conta de diversos pontos que afrontam os direitos dos trabalhadores brasileiros.

Creio que, com as discussões e os debates que iremos travar aqui no Congresso Nacional, tanto na Câmara como aqui no Senado, vamos aperfeiçoar essa proposta original e realizar os ajustes necessários para assegurar a sustentabilidade financeira da Previdência, bem como assegurar os direitos já consolidados dos brasileiros.

É evidente que precisamos equilibrar as contas, ajustando os gastos previdenciários à realidade econômica e social do País, bem como às limitações impostas pela PEC do Teto, da Emenda Constitucional nº 95, que colocou um limite nos salários dos servidores públicos. Portanto, temos que acabar com as aposentadorias e pensões com valores acima do teto constitucional. Temos que acabar com os marajás da Previdência.

Essa necessidade fica evidente quando vemos que 60% das despesas da Previdência são com pouco mais de oito milhões dos segurados do regime próprio, que são os servidores públicos, enquanto 40% das despesas são pagas aos mais de 46 milhões de segurados do regime geral, que são os trabalhadores celetistas. Então, são oito milhões contra 46 milhões de pessoas. Essa grande desigualdade social também precisa acabar. O que não podemos ter é um sistema previdenciário onde poucos recebem muito e a grande maioria recebe muito pouco. Os empresários e os trabalhadores não aguentam mais pagar altos impostos para a Previdência, para que somente alguns recebam altíssimos benefícios.

Como eu já disse, são vários os aspectos que precisam ser ajustados, mas hoje vou elencar apenas três pontos que iremos debater junto com os Deputados Federais do PDT na próxima semana.

O primeiro ponto com o qual eu não concordo na proposta é sobre a exigência de idade mínima de 65 anos para a aposentadoria de homens e mulheres. No modelo em vigor, as regras de aposentadoria já são diferentes, sendo que existe idade mínima apenas no regime próprio, 60 anos para homens e 55 para mulheres, com redução de cinco anos para professores da educação básica.

Essa nova regra também extingue o diferencial de tempo de contribuição para mulheres e professores. Hoje, as mulheres podem se aposentar antes dos homens. Nossa proposta é a fixação da idade mínima de 60 anos para as mulheres, mantendo a diferença de cinco anos para os homens.

Além disso, precisamos garantir aos professores da educação infantil até o ensino superior a manutenção da atual regra de aposentadoria, que prevê tempo mínimo de contribuição de 30 anos se homem e 25 anos se mulher.

Pela proposta do Governo, além da idade mínima, o trabalhador terá de contar com 49 anos de contribuição, independentemente da idade ou do sexo, para fazer jus ao benefício integral. Em face disso, minha opinião é a redução de 49 para 45 anos o tempo de contribuição para homem e de 49 para 40 anos de contribuição para mulheres.

O segundo ponto com que também não concordo da proposta do Governo é o que trata das regras de transição. De acordo com a proposta do Governo, a idade mínima para a aposentadoria, 65 anos, e o tempo de contribuição de 49 não se aplicam aos trabalhadores com 50 anos ou mais de idade e para trabalhadoras com 45 anos ou mais. No entanto, devem cumprir um pedágio correspondente a 50% do tempo de contribuição que faltava para a aposentadoria na data da promulgação da PEC.



Nossa proposta é estender a regra de transição para a aposentadoria aos trabalhadores e trabalhadoras com idades inferiores a 50 e 45 anos, respectivamente, de forma escalonada, que estejam no sistema de previdência até a data da promulgação da proposta.

O terceiro ponto que também considero que precisa ser revisto é o que trata da concessão do Benefício da Prestação Continuada, o BPC. Não se trata de uma aposentadoria, mas sim de uma garantia mensal de um salário mínimo para idosos acima de 65 anos ou aos portadores de deficiência. A proposta do Governo eleva esta idade para 70 anos e desvincula o benefício do salário mínimo.

Portanto, não concordo com essa medida. É uma grande maldade com as pessoas mais humildes. Esse benefício será praticamente extinto, pelo simples motivo, Senador Paim e Senador Lasier, de que essas pessoas não chegarão aos 70 anos. São as pessoas que mais necessitam e que têm menos acesso a saúde pública, aos medicamentos, que não conseguirão chegar aos 70 anos.

Essa medida tem um potencial muito grande de aumentar a pobreza entre os idosos e não podemos concordar com isso. Nossa proposta é pela manutenção integral desse benefício, que visa proteger a população brasileira que realmente precisa de um sistema previdenciário público, pois são exatamente estes os cidadãos mais pobres do nosso País e que mais precisam da mão do Governo. Ademais, são esses mesmos cidadãos que possuem a taxa de mortalidade mais alta do País, o que torna injustificável o aumento de idade para que possam receber esse benefício.

Sr. Presidente, essas são as minhas considerações iniciais com relação à reforma da previdência. Espero ter colaborado para o debate e me coloco à disposição do Governo, bem como dos sindicatos, das entidades de classe e de todos os cidadãos brasileiros para juntos construirmos uma Previdência Social justa e equilibrada, com sustentabilidade financeira e justiça social para os brasileiros.

Esse debate está começando, é um debate que vai ser amplamente feito aqui no Congresso Nacional, junto com os Deputados e Senadores. Eu já me antecipo. Semana que vem, eu me reunirei com a Bancada do PDT na Câmara para debater lá na Câmara aquilo que nós achamos que possa ser debatido e modificado, para que venha essa modificação já feita da Câmara dos Deputados.

Para encerrar, faço o registro de que hoje estão sendo entregues em Cacoal 684 casas populares do programa Minha Casa, Minha Vida. Infelizmente, não pude estar presente,...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... mas registro aqui, com satisfação e alegria, a entrega dessas casas do programa Minha Casa, Minha Vida. Nós tivemos uma participação junto com o ex-Prefeito Padre Franco, de Cacoal, e com o vice-Prefeito, o Acelino Marcon, para a realização, para a construção dessas casas. Então, desejo sucesso aos moradores dessas casas que, eu tenho certeza, vão ajudar muito essas famílias.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador, antes de V. Ex^a descer da tribuna, eu quero aproveitar o gancho que V. Ex^a deixou de que também eles não pensem que vão aprovar isso em três meses. Ninguém vai aprovar isso em três meses. Eles querem aprovar em abril – isso é irreal. Um tema que movimentou 200 milhões de brasileiros. Não aprovam em abril na Câmara. Olha, eu sou do Senado e digo isso: não aprovam. E achar que vão aprovar aqui até junho? Não aprovam. Vamos fazer o debate, no mínimo,



durante este ano. Se chegarmos a um acordo durante este ano, com audiências públicas, como estamos propondo, nos Estados, chamando toda a sociedade para o debate – empresários, trabalhadores, donas de casa, enfim, as entidades das mais variadas áreas –, vamos fazer comissão geral lá na Câmara e aqui no plenário também. Eu estou só fomentando e fortalecendo a ideia de V. Ex^a, porque nós temos que discutir com a profundidade devida.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ninguém está querendo protelar para o ano, sei lá, daqui a 100 anos, 20 anos ou 30 anos, mas vamos, no mínimo, dar um tempo razoável para construir um entendimento. Vou dar o exemplo da terceirização. Achavam, porque eu sou o relator, que eu ia ficar dez anos com o projeto na mão. Viajei o Brasil, fiz audiência em todos os Estados; o relatório está pronto e está entregue na CCJ – é só votar. Foi o tempo necessário. Eu fiquei em torno de oito meses viajando o País. Então, nós temos que, na linha da sua fala aqui neste plenário, nesta sexta-feira, ir construindo com muito diálogo o que é possível, para garantir os direitos básicos e importantíssimos, porque é o melhor programa de renda do mundo a Previdência brasileira. Obrigado, Presidente e, mais uma vez, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Paim.

Essa PEC mexe com a vida de todos os brasileiros. Portanto,...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... é pertinente que nós ouçamos a sociedade organizada, a população brasileira, sobre o que quer.

É claro que temos de explicar, mostrar a necessidade de fazer os ajustes, mas também ouvir da sociedade o que é possível suportar com esses ajustes e que regra de transição tem de ser feita. Sem uma regra de transição adequada, esse projeto não tem condições de avançar e não avançará. Não avançará na Câmara dos Deputados e não chegará aqui ao Senado enquanto não se ajustarem as regras de transição e enquanto não ouvirmos a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e obrigado pela colaboração, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado Senador Acir Gurgacz, que falou pela Liderança do PDT, representando o Estado de Rondônia.

Com a palavra o Senador Lasier Martins.

V. Ex^a tem a palavra Senador, representando o Estado do Rio Grande do Sul pelo PSD. O senhor dispõe de 20 minutos. Se precisar de mais, temos bastante tempo.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Thieres Pinto, Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, quero falar sobre a EBC, a Empresa Brasil de Comunicação, muito discutida nesses últimos tempos. Então, é por isso que eu venho à tribuna manifestar meu desacordo e grande surpresa com os vetos apostos pelo Presidente da República ao Projeto de Lei de Conversão nº 35 do ano passado, proveniente da Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro do ano passado, que altera a Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, para modificar contornos da organização legal e institucional a que estava submetida a Empresa Brasil de Comunicação – como se sabe, formada por várias emissoras de rádio, uma emissora de televisão, uma agência de notícias, enfim, a EBC, a ex-Radiobras.



Como relator dessa matéria, Sr. Presidente, tive a oportunidade de examinar durante alguns meses, com profundidade, as questões envolvidas e ouvir vários segmentos da sociedade, por ocasião de audiências públicas realizadas no âmbito da comissão mista pertinente. Também tive conversas com representantes do Governo Federal, sempre na perspectiva da construção de um texto que contribuísse para a melhoria da comunicação pública no Brasil.

Então, o pronunciamento que faço aqui, Srs. Senadores, é justamente para expressar contrariedade com a decisão do Executivo, do Senhor Presidente da República, de deixar de acatar as contribuições que todos trouxemos, que resultaram do esforço conjunto de Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados. A proposta foi aprovada aqui no Senado e foi aprovada lá na Câmara dos Deputados, a partir da ampla discussão com a sociedade, além de explicar aos nobres pares as razões pelas quais considero imprescindível a derrubada dos vetos em questão.

Essa medida provisória encaminhada pelo Poder Executivo propôs uma nova estrutura administrativa para a EBC – a EBC, Sr. Presidente Thieres, custa em torno de R\$600 milhões por ano para o dinheiro público – e teve como principais medidas o fim da estabilidade de quatro anos conferida ao diretor-presidente da empresa e a extinção do Conselho Curador. Foram intenções da medida provisória. Essas duas medidas tiveram como objetivo, conforme a exposição de motivos que acompanhou a medida, a melhoria da eficiência da gestão da empresa.

Note-se que a intenção do legislador ao prever um mandato fixo de quatro anos – não coincidente com o do Presidente da República – teve como fundamento garantir autonomia ao corpo diretor em relação ao Governo Federal. No entanto, o fato de os diretores-presidentes anteriores terem tido essa garantia até o momento pode passar a impressão de que eram independentes, o que não se confirmou no dia a dia da empresa.

Com efeito, a bem da verdade, é preciso admitir que o modelo concebido não logrou atingir os resultados pretendidos. De fato, uma avaliação criteriosa sobre a empresa – a EBC – não permite afirmar que ela tenha se consolidado como instituição de comunicação pública socialmente relevante. Por quê? Ora, há pouco conhecimento dos veículos da empresa pelos brasileiros.

Os índices de audiência da principal aposta da empresa, a TV Brasília, no conjunto desses defeitos, não dão mostra de crescimento consistente. E é sintomático que os conteúdos veiculados pela EBC que mais tenham impacto no mundo real sejam os produtos feitos sob encomenda para o Governo Federal, como a Voz do Brasil e o Café com o Presidente. Também os demais veículos públicos mantidos pela empresa não têm conseguido crescimento, tanto do ponto de vista editorial, como de expansão nacional. A Agência Brasil, por seu turno, por exemplo, ainda não se desvencilhou dos traços de agência governamental, e as emissoras de rádio mantidas pela empresa ainda não lograram alcançar significância.

Por isso, Sr. Presidente, a comissão mista que analisou a proposta do Executivo se alinhou à necessidade de se proceder à alteração na moldura administrativa da empresa, de modo a conferir mais eficiência à sua gestão. Nessa perspectiva, concordou a comissão com o fim do mandato fixo do diretor-presidente da EBC, com base no entendimento de que toda empresa pública está sujeita à tutela da Administração Pública – aí incluídas a discretionariedade em relação às nomeações e demissões de diligentes. No entanto, considerou imprescindível a adoção de mecanismos destinados a assegurar que as escolhas desses dirigentes não fossem resultantes unicamente da vontade soberana do governante ou baseadas em critérios de conveniência política. Conveniência política é uma praga, Sr. Presidente, na nossa vida pública atual. Por isso, também



temos discutido aqui desta tribuna. No Supremo Tribunal Federal – onde a população brasileira não apenas desconfia, mas acusa – tem havido politização, tem havido consciência política. A EBC não tem fugido ao caso. De outro modo, aqui se estaria correndo o risco de repetir os erros e vícios demonstrados nas gestões anteriores da EBC.

Assim, propusemos que o nome do diretor-presidente fosse aprovado pelo Senado Federal, como já é previsto para cargos como diretores de agências reguladoras, como nos casos dos embaixadores e do presidente do Banco Central. Sabatina no Senado foi a proposta que fizemos, com relação ao presidente da EBC. Pois não deu!

De outra parte, a medida provisória propôs a extinção do Conselho Curador, igualmente sob a justificativa de que a instância, nos moldes originalmente concebidos, contribuiu sobremaneira para a ineficiência da gestão da EBC, em vista da falta de uma definição clara entre as atribuições do colegiado e as do Conselho de Administração, o que sempre constituiu foco de tensão interna. Também a composição do Conselho, com tendência claramente favorável ao Governo Federal, contribuiu para a confusão conceitual entre comunicação pública e comunicação estatal no âmbito da empresa.

No entanto, a comissão mista considerou que a extinção pura e simples do colégio de representação da sociedade civil – órgão que, por isso mesmo, constituía o traço distintivo das instituições como da comunicação pública e não da comunicação governamental – colocava em risco a própria consolidação da EBC e do sistema público de comunicação.

Por isso mesmo, o projeto de lei de conversão propôs, em substituição... A nossa proposta qual foi? A criação de um comitê editorial e de programação. De caráter consultivo e deliberativo, esse comitê – conforme a proposta que fizemos e que foi aprovada aqui e na Câmara –, composto por membros indicados por entidades representativas de diversos setores da sociedade brasileira, teria como competência fundamental assegurar que a programação proposta pela diretoria da EBC cumprisse os princípios e os objetivos da comunicação pública.

No entanto, Sr. Presidente, para meu espanto, o Presidente da República vetou, com base em alegações sobre a conveniência de promover a agilidade na gestão da empresa, além de outras propostas de menor impacto, exatamente as duas contribuições mais relevantes deste relator, aprovadas pela comissão mista encarregada de examinar a Medida Provisória nº 744, de 2016.

Com efeito, em primeiro lugar, a lei de conversão, Lei nº 13.417, de 1º de março deste ano de 2017, eliminou a determinação de que a indicação do nome do diretor-presidente da empresa fosse submetida à consideração do Senado Federal. O Presidente não gostou que o presidente da EBC fosse submetido à sabatina. Na versão final da lei, caberá ao ocupante do cargo de Presidente da República a decisão soberana sobre quem comandará a empresa de comunicação e por quanto tempo permanecerá no cargo, já que não há mais a previsão de um mandato fixo para o diretor-presidente.

Os vetos também retiram as prerrogativas do comitê editorial e de programação que propusemos, quais sejam: a de deliberar sobre planos editoriais propostos pela diretoria executiva para os veículos da EBC; a de deliberar sobre alterações na linha editorial da programação veiculada pela EBC; e a de convocar audiências e consultas públicas sobre conteúdos produzidos, conforme constava dos incisos I, II e IV do art. 17 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, alterados pelo texto aprovado pelo Congresso Nacional.

Também foram vetados os §§ 5º e 6º do art. 15 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, alterados pelo projeto de conversão, que assim estabeleciam:



§5º As determinações expedidas pelo Comitê, no exercício de suas atribuições, serão de observância cogente pelos órgãos de administração da empresa.

§6º Em caso de descumprimento, pela Diretoria Executiva, de suas determinações, o Comitê acionará a comissão temática pertinente do Senado Federal, que tomará as providências cabíveis.

Como consequência, da nova lei resulta a existência de um comitê meramente figurativo, como era antes. Troca-se seis por meia dúzia, sem qualquer função ou atribuição prática, mantido no texto tão somente para que a moldura institucional da empresa tenha "ares" democráticos. Apenas os "ares".

O novo texto dá carta branca à diretoria da empresa para decidir sobre a programação e o conteúdo a serem veiculados, sem qualquer participação da sociedade civil nessas definições. Volta-se, portanto, Sr. Presidente, à indesejável caracterização da EBC como uma empresa dedicada à comunicação estatal. Repito, senhores telespectadores: estamos tratando de uma empresa de comunicação e estamos falando para uma outra empresa de comunicação, que é a TV Senado. Volta-se, repito, à caracterização da EBC como uma empresa dedicada à comunicação estatal e não mais – e não mais – à comunicação pública, que é o que queríamos e o que queremos.

Sr. Presidente, para concluir, meu objetivo, aqui nesta tribuna, é claro e específico. Estabelecido entre nós o consenso em torno da essencialidade da existência, em nossos canais de comunicação, de uma programação plural, de uma programação diversa, de uma programação inovadora, não pautada pela necessidade do faturamento e das ingerências políticas, com variedade de programas com alto padrão ético e de qualidade, não podemos compactuar com qualquer medida que vá no sentido oposto, isto é, no sentido de enfraquecer a radiodifusão pública.

E é exatamente isso que fazem os vetos do Presidente da República: acabam por perpetuar os vícios que impedem a plena consolidação da comunicação pública no País. Temos que pôr fim ao falso entendimento de que a coisa pública é necessariamente do Governo – não, não é isso – e cumprir o mandamento previsto no *caput* do art. 223 da Constituição Federal, que prevê a complementariedade entre os sistemas privado, público e estatal de comunicação. É isso que queremos.

Por essas razões, senhoras e senhores, é que venho pedir a todos os pares que, quando for a hora de analisar, no Congresso Nacional, os vetos à Lei nº 13.417, de 2017, lembrem-se, lembrem-se, Senadores e Deputados, do retrocesso que eles representam, conforme demonstramos aqui. Teremos, então, a oportunidade de deixar claro o entendimento do Parlamento, acerca da comunicação pública e sua importância para o País, ao derrubar os vetos do Executivo.

Era o que eu precisava dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Lasier Martins. Falou pelo PSD do Rio Grande do Sul.

Não havendo mais Senadores para fazer uso da palavra, encerro esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 08 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 21^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 037 / 2017

Brasília, 09 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

*Designo.
A publicação
Em 11
Silveira*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

TITULARES	SUPLENTES
1. Senador Waldemir Moka	Senadora Rose de Freitas
2. Senador Elmano Férrer	Senador Romero Jucá
3. Senador Valdir Raupp	
4. Senador Dário Berger	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 039 / 2017

Brasília, 09 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

*Designo.
A publicação.
Em 11
Assinado*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

TITULARES	SUPLENTES
1. Senador Eduardo Braga	Senador Valdir Raupp
2. Senador Marta Suplicy	
3. Senador Hélio José	
4. Senador Garibaldi Alves Filho	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 043 / 2017

Brasília, 09 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

*Designo.
A publicação
J. P. [Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão Senado do Futuro – CSF.

TITULARES
1. Senador Valdir Raupp
2. Senador Hélio José
3. Senadora Kátia Abreu

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

[Assinatura]
Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria



Deliberações da Mesa do Senado Federal



Em sua 1^a Reunião, realizada no dia 8 de março de 2017, a Comissão Diretora do Senado Federal deliberou sobre as seguintes matérias:

Pelo deferimento dos Requerimentos de Informação nos 244, 245, 246, 690, 708, 709, 766, 767, 768, 871, 873, 885, 926, 937, 976, de 2016, bem como do Requerimento de Informação no 63, de 2017; Com a aprovação dos Requerimentos nos 708 e 709, de 2016, fica sobrestada, respectivamente, a tramitação do Ofício “S” 31/2015 e Ofício “S” 42/2015, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal;

Pelo deferimento, com emendas, dos Requerimentos de Informações nº 858, 859, 872, 877 e 927, de 2016;

Pelo arquivamento dos Requerimentos de Informações no 1.283, de 2015, e 648, de 2016, pois os senadores requerentes estão fora do exercício do mandato;

Ao Plenário.



Discursos encaminhados à publicação



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o meu gabinete tem recebido manifestos e moções de apoio contra a reforma da Previdência assinado por prefeituras e câmaras de vereadores de todos os estados brasileiros, além de entidades de diversos segmentos da sociedade.

Algumas câmaras de vereadores do RS: Antônio Prado, Boa Vista Do Incra, Campos Borges, Capão Bonito do Sul, Pejuçara, Campo Belo do Sul, Cerro Largo, Condor, Coronel Pilar, Coxilha, Estrela Velha, Herval Seco, Nova Palma, Nova Petrópolis, Nova Ramada, Nova Roma, Paulo Bento, Planalto, Pinheiro Machado, Porto Mauá, Porto Xavier, Redentora, Santo Augusto, Santo Antônio das Missões, Santa Cruz do Sul, São Francisco de Paula, São Pedro do Sul, Sinimbu, Sede Nova, Taquara, Torres, Toropi, Uruguaiana, Venâncio Aires, Vespasiano Corrêa.

Algumas prefeituras do RS: Barros Cassal, Marcelino Ramos, Nova Ramada, Sagrada Família, Salvador das Missões, Sinimbu, Viamão.

São centenas de entidades da sociedade que encaminham seus manifestos, preocupações, entre elas: OAB, SIMPROFAZ, Sindmedico, COBAP, Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz, FONACATE, SINDIFISCO NACIONAL, Sindicatos de Trabalhadores Rurais de todo o país.

Eu selecionei para ler o manifesto do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares Rurais do município de Pancas (23 mil habitantes), Espírito Santo, distante 180 quilômetros da capital Vitória.

Em dezembro de 2016, a Presidência da República encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 287/2016, que trata da reforma da Previdência Social, alegando a existência de déficit no sistema, com medidas que vão dificultar ou impedir o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros aos benefícios previdenciários.

Entre outras medidas, a proposta apresentada pelo governo acaba com a diferença de idade para aposentadoria hoje existente, igualando urbanos e rurais, homens e mulheres, 65 anos, amplia de 15 para 25 anos o tempo mínimo de contribuição (carência) para acesso à aposentadoria; estabelece a obrigatoriedade de contribuição direta e individualizada dos agricultores e agricultoras familiares/segurados especiais para terem acesso aos benefícios previdenciários; propõe desvincular do valor do salário mínimo os benefícios de pensão por morte e os benefícios assistenciais de prestação continuada.

Se tais propostas forem aprovadas, serão enormes os prejuízos para os trabalhadores e trabalhadoras rurais e para a economia de milhares de municípios brasileiros.

O município de Pancas é o 14º município do Estado que mais recebe recurso da previdência social para os rurais, segundo informações do IBGE no ano de 2015.

Os rurais representam 76% destes recursos e 24% urbanos somando 4.561 benefícios pagos que representa o valor de R\$ 3.476.892,00 (três milhões quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e noventa dois reais) por mês que sustentam muitas famílias e aquece o comércio, igrejas e entidades e outros órgãos neste município.

A previdência rural, além de atender aos ditames da justiça social, recompensando aqueles que trabalharam duro no campo ao longo de décadas para a produção de alimentos para o país, tem um papel fundamental para a sustentação dos municípios do interior do país, constituindo-se no principal programa de interiorização de recursos da previdência rural, especialmente das aposentadorias, que circulam na economia local, que superam os recursos que movimentam



diretamente o comércio local, sustentam e favorecem o desenvolvimento dos pequenos e médios municípios.

A redução rápida e violenta destes recursos, implicariam em grave crise para economia local e para as receitas dos municípios, atingindo a todos os moradores e não somente aos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Não é difícil prever as consequências nocivas que a proposta de reforma previdenciária do governo causaria a este município e aos seus moradores.

A virtual supressão dos direitos previdenciários rurais provocará, em custo prazo, a volta da antiga tendência da migração das pessoas dos municípios menores para as grandes cidades.

É preciso esclarecer que a situação concreta de vida e de trabalho dos rurais não justificam as propostas de reforma que foram apresentadas.

Os habitantes da área rural continuam a ter expectativa de vida menor dos que os moradores das cidades, além de que as condições de trabalho rural são extremamente penosas e esgotam precocemente as forças de trabalho, não permitindo o seu exercício a longo prazo.

Os dados do Censo Agrícola de 2006 deixam claro que caso seja estabelecida a contribuição individual para os trabalhadores e trabalhadoras rurais, a maioria da categoria estará permanentemente excluída da previdência social, já que 49% dos grupos familiares auferem em média, renda líquida anual de R\$ 255,00.

Além disso, o caráter sazonal da produção agrícola e pecuária além das condições climáticas adversas que corriqueiramente o agricultor enfrenta (secas, enchentes, etc.) implica em tornar inviável a contribuição mensal e individualizada para a previdência, ainda mais pelo prazo de 49 anos como prescreve os termos da reforma proposta.

É importante observar que a alegação da existência de déficit na previdência social é contestada pela maioria dos especialistas em previdência no país, incluindo professores de renomadas universidades brasileiras, técnicos da ANFIP, do DIEESE e do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, visto que o governo federal desconsidera as demais contribuições destinadas à seguridade social (que engloba a previdência social, a saúde e a assistência social), como por exemplo a Confins e receitas oriundas do lucro das empresas, de concursos e prognósticos, etc.

Além disso, existe a DRU (desvinculação de receitas da união) que tem permitido ao governo destinar até 30% das receitas da Seguridade Social para aplicação em outras áreas.

É evidente, portanto, a importância da manutenção das condições atuais para acesso aos benefícios por parte dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, já que as medidas propostas neste tocante implicariam em um agravamento na situação do campo e em um claro prejuízo para a esmagadora maioria dos municípios que terão a sua arrecadação e o seu desenvolvimento comprometido no médio e longo prazo.

Sr. Presidente, registre aqui as preocupações do Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares Rurais do município de Pancas, Espírito Santo. Essa entidade também está na luta contra a reforma da Previdência.

O Brasil inteiro está dizendo não à reforma da Previdência.

Era o que tinha a dizer.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, um dos principais meios de distribuição de renda de um país é a política tributária.

Porém, para que isso ocorra de fato e efetivamente, é fundamental um sistema tributário que tenha como princípio a progressividade na forma de incidência.

De acordo com cartilha “A Progressividade na Tributação Brasileira: por maior justiça tributária e fiscal”, elaborada pelo DIEESE em parceria com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), um tributo é progressivo quando tem mais de uma alíquota e elas incidem de forma crescente, conforme aumenta a base de cálculo ou faixa de renda.

No mundo todo, as experiências mostram que os impostos indiretos - tributos cujos ônus podem ser transferidos a terceiros pelos contribuintes, total ou parcialmente - como, por exemplo, o Imposto sobre o ICMS e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), tendem a ser menos eficientes em realizar o princípio da progressividade, uma vez que incidem sobre o consumo.

Os impostos diretos, aqueles que os tributos cujos contribuintes são os mesmos indivíduos que arcaram com o ônus da respectiva contribuição - tendem a alcançar níveis de progressividade maiores, como é o caso do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.

Sr. Presidente, dessa forma, nós entendemos, que o debate sobre o Imposto de Renda das Pessoas Físicas, em especial sobre a forma de correção da tabela, é de suma importância para a reorganização do sistema tributário brasileiro em bases mais justas.

Em nota técnica, o DIEESE afirma que isso decorre do fato de que, na medida em que a tabela do imposto de renda sempre tem variado em proporção inferior ao verificado nos salários ou mesmo da inflação, ocorre uma corrosão dos rendimentos dos trabalhadores em termos reais, já que o imposto de renda aumenta cada vez mais sua tributação nos salários devido à defasagem da correção das faixas.

A sociedade reivindica a correção anual da tabela atual pela inflação, como forma de manter a estrutura de contribuição dos assalariados para o fisco e, em seguida, a criação de uma nova estrutura de tributação que contemple novas faixas de rendimentos.

Senhoras e Senhores, de 1996 a 2016, pelo IPCA–IBGE, a defasagem acumulada na tabela de cálculo do Imposto de Renda é de 83,10%.

Se o período considerado for de janeiro de 2003 a dezembro de 2016, a defasagem é de 31,24%.

Em dezembro de 2006, as Centrais Sindicais formalizaram um acordo com o governo federal, segundo o qual, a tabela do imposto teria uma correção anual de 4,5% de 2007 a 2010, para contemplar um aumento maior no salário mínimo.

Em 2011, de forma unilateral, o governo decidiu manter a correção da tabela do IRPF em 4,5%.

Já em 2015, foi concedido reajuste diferenciado por faixas de rendimento, resultando em aumento médio de 5,60%.

Sr. Presidente, ainda que a correção da tabela do imposto de renda pessoa física necessária não seja suficiente para atender às necessidades dos assalariados, é preciso adotar um modelo que incorpore uma estrutura mais justa.

A Constituição Cidadã diz que “sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte...”.



O princípio da capacidade contributiva estabelece a isonomia entre os diferentes rendimentos, tratando diferentemente os desiguais, portanto, além da correção da tabela, esse princípio também deve estar representado em uma estrutura de alíquotas mais adequada.

O histórico do número de faixas de renda tributável demonstra que, no período de 1976 a 1978, o Brasil tinha 16 faixas, garantindo maior progressividade e maior justiça tributária.

Em um período mais recente, de 1983 a 1985, a tabela era composta por 13 faixas.

A partir da década de 1990, o número de faixas caiu para apenas três (com exceção de 1994 e 1995, quando existiram quatro faixas de alíquotas).

Somente em 2009 a tabela apresentou nova mudança, com cinco faixas.

Tais mudanças significaram uma grande injustiça tributária, pois, além de reduzir o número de faixas, reduziu a alíquota máxima (de 60% para 27,5%) que incidia sobre aqueles que possuem maior capacidade contributiva, ou seja, os mais ricos.

A tabela do imposto de renda pessoa física, ano-calendário 2015, é composta de cinco faixas de renda tributável.

A renda superior a R\$ 4.664,68 mensais é tributada pela alíquota de 27,5%.

Rendas muito elevadas são tributadas nesta mesma alíquota, mesmo que superem dezenas de milhares de reais.

Assim, há espaço para mais faixas para as rendas muito altas.

Isso também poderia compensar a perda de arrecadação do imposto causada por uma correção da tabela do imposto de renda.

Sr. Presidente, o DIEESE, o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), sugerem a inclusão de duas novas faixas de renda tributável, com alíquotas de 30% e 35%.

Era o que tinha a dizer.



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº872, de 2016, do Senador Lindbergh Farias, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016); assim como, informações sobre o impacto na expansão monetária, liquidez, taxas de juros, dívida pública mobiliária federal, redução do déficit público e custo fiscal e crime fiscal - caracterização como operação de crédito entre a União e instituição financeira por ela controlada.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 872, de 2016, do Senador Lindbergh Farias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016); assim como, informações sobre o impacto na expansão monetária, liquidez, taxas de juros, dívida pública mobiliária federal, redução do déficit público e custo fiscal e crime fiscal - caracterização como operação de crédito entre a União e instituição financeira por ela controlada.*



SF/16127-59167-09

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 872, de 2016, de autoria do Senador Lindbergh Farias. A intenção é obter do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações relativas à possível devolução antecipada de R\$ 100 bilhões por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Tesouro Nacional. Os recursos amortizariam parcialmente as dívidas do Banco junto ao Erário, assumidas em virtude de operações amparadas pela Lei nº 11.948, de 2009, e suas alterações.

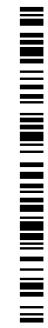


₂³

Para tanto, o Requerimento apresenta as seguintes indagações:

- 1.** Quais as ações específicas que o BC adotará para impedir uma expansão monetária, caso a devolução se dê em dinheiro pelo BNDES?
- 2.** Quais efeitos na carteira de ativos do BC terão eventuais ações de enxugamento de liquidez, caso a devolução se dê em dinheiro pelo BNDES?
- 3.** Quais os efeitos estimados nas taxas de juros de curto (D+1), médio (6 meses) e longo prazo (acima de 1 ano) decorrentes da devolução em dinheiro?
- 4.** Quais os impactos que a devolução de R\$ 100 bilhões em dinheiro provocará na liquidez monetária (agregados M1, M2, M3 e M4) e na base monetária?
- 5.** Quais os impactos diferenciam a devolução em dinheiro, em títulos originalmente aportados ou em títulos não vinculados com as operações de aportes originais?
- 6.** Quais impactos na liquidez e no preço estimado de cada título a ser devolvido, caso os títulos usados para a devolução sejam diferentes daqueles originalmente aportados?
- 7.** Quais cenários de taxas de juros, IPC-A e câmbio estão sendo utilizados para estabelecer as formas de devolução dos recursos (se em títulos ou em dinheiro)?
- 8.** Como a devolução em títulos afetará a *duration* da dívida pública mobiliária federal?
- 9.** Qual (e como feita) a estimativa para a variação do risco soberano do Brasil em função da operação de devolução dos recursos?
- 10.** Qual a estimativa da redução do déficit público total em razão do retorno dos títulos transferidos ao BNDES?
- 11.** Qual é a capacidade de desembolso anual do BNDES com ou sem a antecipação dos R\$ 100 bilhões?
- 12.** Qual é o custo fiscal de carregamento dos empréstimos ao BNDES que estão ociosos?
- 13.** De acordo com o art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a União não pode receber antecipadamente valores a título de “devolução de

rf2016-09902



SF/16127-59167-09


investimento/capitalização” por ser expressa a proibição legal. O recebimento a este título não implicaria operação de crédito entre a União e a instituição financeira que ela controla, o que constitui afronta à LRF, configurando-se o fato como crime fiscal?

A proposição foi despachada à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.



SF/16127-59167-09

II – ANÁLISE

A proposição sob exame está fundamentada no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do RISF. Internamente, ela é regida pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que, combinado com o referido art. 216, regula a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações.

Conforme essas normas, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer sua competência legislativa e fiscalizadora.

No presente requerimento, as informações visam elucidar e conhecer a extensão, os custos e demais impactos e efeitos da referida devolução de recursos pelo BNDES ao Tesouro Nacional.

Em particular, o requerimento em exame mostra-se compatível com o exercício da competência fiscalizadora que inclui, certamente, transações financeiras, especialmente aquelas que, por seu elevado valor, podem trazer importantes consequências sobre as contas públicas e a economia nacional.

rf2016-09902



No entanto, o requerimento em exame não atende todas as formalidades e exigências regimentais, na medida em que direciona ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão indagações, por exemplo, acerca do campo de atuação do Banco Central do Brasil. Ora, o Banco Central está vinculado ao Ministério da Fazenda, razão pela qual tais indagações (especificamente, de nºs 1 a 5) deveriam ser dirigidas a este Ministério, e não ao escolhido pelo autor do Requerimento. Da mesma forma, as perguntas de nºs 6 a 9 e a nº 12 dizem respeito a assuntos de competência da Secretaria do Tesouro Nacional, enquanto a questão nº 10, a tema acompanhado pela Secretaria de Política Econômica, ambas pertencentes à estrutura do Ministério da Fazenda. A questão de nº 11, por sua vez, trata de assunto da alçada do BNDES.



SF/16127-59167-09

O vício não é insanável, e, para viabilizar a tramitação do Requerimento, propomos sua divisão em dois instrumentos separados, um dos quais a ser remetido ao Ministro de Estado da Fazenda e outro ao Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, a cujo Ministério é vinculado o BNDES.

A questão de nº 13, por sua vez, pede resposta a uma questão de interpretação da legislação, o que basta para classificá-la como consulta, iniciativa vedada pelo inciso II do art. 216 do RISF. Por essa razão, propomos a remessa dos requerimentos de informação sem essa indagação.

III – VOTO

Pelas razões expostas, e em conformidade com o art. 215, I, *a*, combinado com o art. 216, IV, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, voto pela aprovação do Requerimento nº 872, de 2016, na forma dos Requerimentos a seguir, e posterior encaminhamento aos ministros de Estado neles mencionados.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – Nº 872-A

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a* e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, **Henrique Meirelles**, para que providencie, no prazo constitucional, as seguintes informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional.

rf2016-09902



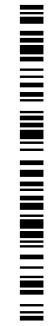
- 1.** Quais as ações específicas que o BC adotará para impedir uma expansão monetária, caso a devolução se dê em dinheiro pelo BNDES?
- 2.** Quais efeitos na carteira de ativos do BC terão eventuais ações de enxugamento de liquidez, caso a devolução se dê em dinheiro pelo BNDES?
- 3.** Quais os efeitos estimados nas taxas de juros de curto (D+1), médio (6 meses) e longo prazo (acima de um ano) decorrentes da devolução em dinheiro?
- 4.** Quais os impactos que a devolução de R\$ 100 bilhões em dinheiro provocará na liquidez monetária (agregados M1, M2, M3 e M4) e na base monetária?
- 5.** Quais impactos diferenciam a devolução em dinheiro, em títulos originalmente aportados ou em títulos não vinculados com as operações de aportes originais?
- 6.** Quais impactos na liquidez e no preço estimado de cada título a ser devolvido, caso os títulos usados para a devolução sejam diferentes daqueles originalmente aportados?
- 7.** Quais cenários de taxas de juros, IPCA e câmbio estão sendo utilizados para estabelecer as formas de devolução dos recursos (se em títulos ou em dinheiro)?
- 8.** Como a devolução em títulos afetará a *duration* da dívida pública mobiliária federal?
- 9.** Qual (e como feita) a estimativa para a variação do risco soberano do Brasil em função da operação de devolução dos recursos?
- 10.** Qual a estimativa da redução do déficit público total em razão do retorno dos títulos transferidos ao BNDES?
- 11.** Qual é o custo fiscal de carregamento dos empréstimos ao BNDES que estão ociosos?

SF/16127.59167-09




REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – Nº 872-B

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, **Marcos Pereira**, para que providencie, no prazo constitucional, as informações referentes à capacidade de desembolso anual do Banco com ou sem a antecipação dos R\$ 100 bilhões da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional.


SF/16127-59167-09

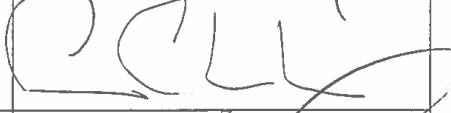
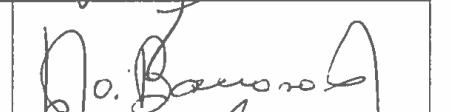
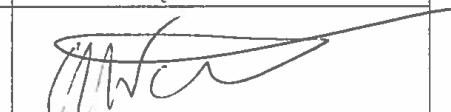
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

rf2016-09902

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 872/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº244, de 2016, que Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional sobre o cumprimento da recomendação 9.3 do Acórdão nº 1.421/2015 - TCU - Plenário, que recomenda àquele Ministério e à Fundação Nacional de Saúde, em associação com os governos estaduais e municipais, no sentido de buscar aumentar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário nos municípios relacionados no Programa de Integração do Rio São Francisco - Pisf.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Vicentinho Alves

08 de Março de 2017

2



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 244, de 2016.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

SF/17938.81234-41

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 244 de 2016, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no qual o Colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 215, I, ‘a’ e 216, do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o que indicou o Acórdão nº 1.421, de 2015, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), no Processo nº TC 010.945/2014-8, que trata da fiscalização de orientação centralizada de natureza operacional realizada com vistas ao acompanhamento de obras de esgotamento sanitário em municípios a serem beneficiados pelo Programa de Integração do rio São Francisco (Pisf), nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, postula ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre o cumprimento da recomendação 9.3, do Acórdão 1421/2015/TCU/Plenário.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 244, de 2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle cuida em postular ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre o cumprimento da recomendação 9.3, do Acórdão 1421/2015/TCU/Plenário.





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

A recomendação 9.3 diz literalmente: “recomendar ao Ministério da Integração Nacional que intensifique as ações junto ao Ministério das Cidades e à Fundação Nacional de Saúde, em associação com os governos estaduais e municipais, no sentido de buscar aumentar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário nos municípios relacionados aos Pisf, em especial naqueles com influência direta na qualidade das águas a serem transpostas.”

SF/17938.81234-41

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que visa resguardar os direitos básicos previstos na Carta Magna.

II – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 244, de 2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 244, de 2016, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

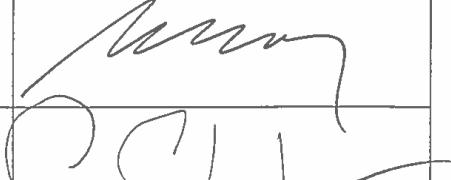
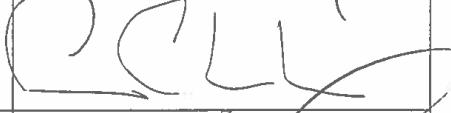
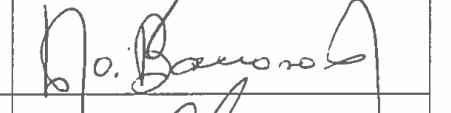
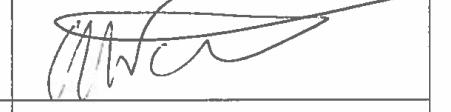
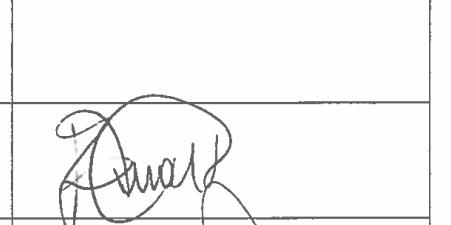
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 244/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº245, de 2016, que Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Cidades, sobre o cumprimento da determinação 9.1 do Acórdão nº 1.421/2015 - TCU - Plenário, que determina ao Ministro das Cidades que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação, plano de ação, contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para sanear os problemas apontados (Anexo 4), no tocante aos convênios do Siafi, que menciona.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Vicentinho Alves

08 de Março de 2017





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 245, de 2016.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 245 de 2016, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no qual o colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 215, I, ‘a’ e 216, do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o que indicou o Acórdão nº 1.421, de 2015, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), no Processo nº TC 010.945/2014-8, que trata da fiscalização de orientação centralizada de natureza operacional realizada com vistas ao acompanhamento de obras de esgotamento sanitário em municípios a serem beneficiados pelo Programa de Integração do rio São Francisco (Pisf), nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, postula ao Senhor Ministro de Estado das Cidades informações sobre o cumprimento da recomendação 9.1, do Acórdão 1421/2015/TCU/Plenário.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 245, de 2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle cuida em postular ao Senhor Ministro de Estado das Cidades informações sobre o cumprimento da recomendação 9.1, do Acórdão 1421/2015/TCU/Plenário.





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

A recomendação 9.1 diz literalmente: “determinar ao Ministro das Cidades que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação, plano de ação, contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para sanear os problemas apontados (Anexo 4), no tocante aos convênios Siafi 593850, 593854, 593858, 593859, 593860, 593861, 593863, 594686, 594687, 594709, 595598, 604685, 604687, 604688, 606926, 612087, 646291, 668736, 670677, 670693, 670732 e 671785, com o nome dos responsáveis por estas medidas.”

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que visa resguardar os direitos básicos previstos na Carta Magna.

II – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 245, de 2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 245, de 2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

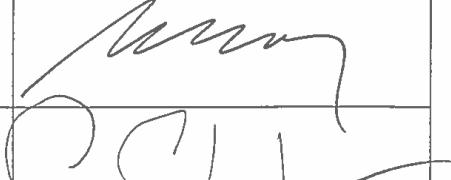
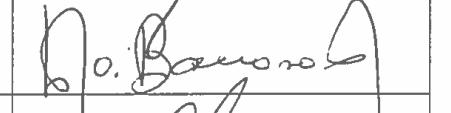
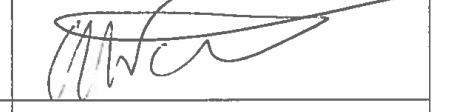
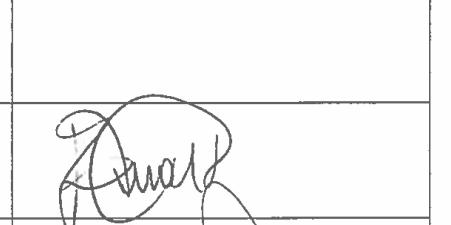
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 245/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº246, de 2016, que Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o cumprimento da determinação 9.2 do Acórdão nº 1.421/2015 - TCU - Plenário, que determina à Fundação Nacional de Saúde que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação, plano de ação contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para sanear os problemas apontados (Anexo 5) no tocante aos convênios Siafi, que menciona.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Vicentinho Alves

08 de Março de 2017

2



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 246, de 2016.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 246 de 2016, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no qual o colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 215, I, ‘a’ e 216, do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o que indicou o Acórdão nº 1.421, de 2015, proferido pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), no Processo nº TC 010.945/2014-8, que trata da fiscalização de orientação centralizada de natureza operacional realizada com vistas ao acompanhamento de obras de esgotamento sanitário em municípios a serem beneficiados pelo Programa de Integração do rio São Francisco (Pisf), nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, postula ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre o cumprimento da recomendação 9.2, do Acórdão 1421/2015/TCU/Plenário.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 246, de 2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle cuida em postular ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre o cumprimento da recomendação 9.2, do Acórdão 1421/2015/TCU/Plenário.

A recomendação 9.2 diz literalmente: “determinar à Fundação Nacional de Saúde que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias,





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

contados da notificação, plano de ação, contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para sanear os problemas apontados (Anexo 5), no tocante aos convênios Siaffi 530852, 531412, 531849, 533282, 533559, 534578, 555410, 555837, 556813, 557704, 569648, 573802, 590956, 627883, 627921, 627924, 628197, 628535, 628568, 633232, 633318, 636695, 644434, 644732, 648683, 649342, 649343, 649458, 649670, 649942, 649954, 650064, 650531, 650910, 650913, 651031, 652128, 657589, 657646, 657651, 657657, 657662, 657731, 657759, 657788, 659378, 659379, 662270, 666558, 666570, 668721, 668723, 668732, 668734, 668744, 668765, 668785, 668787, 668790, 669808, 669272, 669285, 669298, 669489, 669492, 669518, 669519, 671618, 671765, 671774, 672416, 672417, 672428, 672432, 672453, 673655, 678786, 751893, 778261 e 781305, com o nome dos responsáveis por estas medidas.”

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que visa resguardar os direitos básicos previstos na Carta Magna.

II – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 246, de 2016, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 246, de 2016, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão,

, Presidente



4

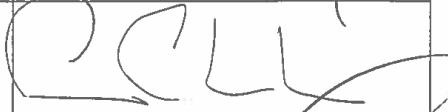
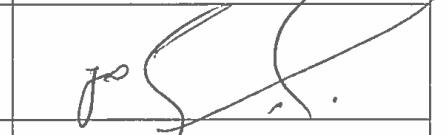
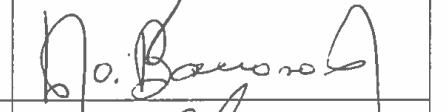
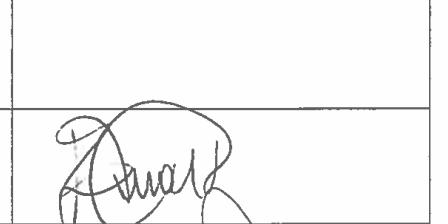
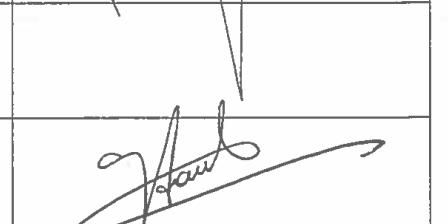


SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

, Relator



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 246/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº690, de 2016, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca do cumprimento das metas e estratégias intermediárias do Plano Nacional de Educação (PNE) cujos prazos já venceram, indicando, quando for o caso, as causas do descumprimento, as medidas corretivas adotadas para alcance das metas e estratégias não cumpridas e a previsão de novos prazos para a sua consecução.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

08 de Março de 2017



SENADOR SÉRGIO PETECÃO

PARECER N° , DE 2016

SF/16774.64369-56

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 690, de 2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca do cumprimento das metas e estratégias intermediárias do Plano Nacional de Educação (PNE) cujos prazos já venceram, indicando, quando for o caso, as causas do descumprimento, as medidas corretivas adotadas para alcance das metas e estratégias não cumpridas e a previsão de novos prazos para a sua consecução.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) apresentou o Requerimento nº 690, de 2016, por meio do qual visa a obter informações do Ministro da Educação a respeito do cumprimento das metas e estratégias intermediárias do Plano Nacional de Educação (PNE) cujos prazos já venceram, com a indicação, quando for o caso, das causas do descumprimento, das medidas corretivas adotadas para alcançar as metas e estratégias não cumpridas e da previsão de novos prazos para a sua consecução.

Nos termos do art. 216, inciso III, do Risf, a proposição foi enviada para deliberação desta Mesa.





SENADOR SÉRGIO PETECÃO

SF/16774-69369-56

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os requerimentos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, determina que tais pedidos são admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Estipula, ademais, que os requerimentos em questão não podem conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigir. Esses preceitos encontram-se respeitados pela proposição em tela.

O requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

III – VOTO

Dados os argumentos expostos, voto pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 690, de 2016.

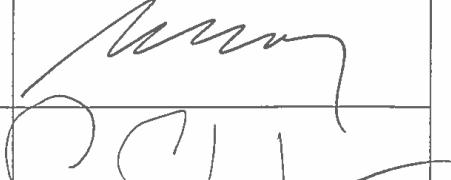
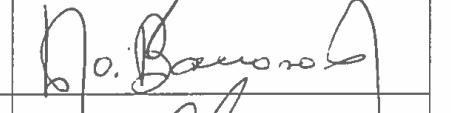
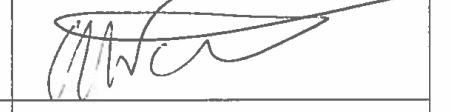
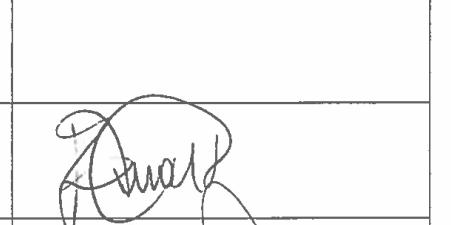
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 690/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº708, de 2016, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 31, de 2015.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Vicentinho Alves

08 de Março de 2017





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 708, de 2016.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

SF/17170.75678-16

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 708, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e Ato nº 2, de 2011, da mesma Comissão (CCT), postula ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2015”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 708, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática cuida em postular ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre “ a transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2015”.

Este Ofício “S” Nº 31, encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 2/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda, no município de Ubá - MG.





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal e consolida o princípio da transparéncia dos atos públicos.

II – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 708, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 708, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

SF/17170.75678-16

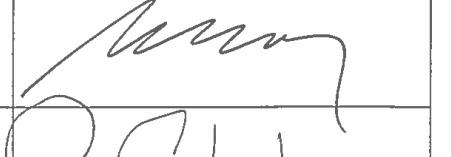
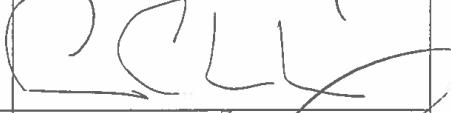
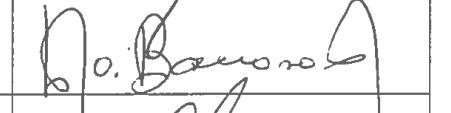
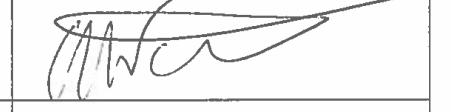
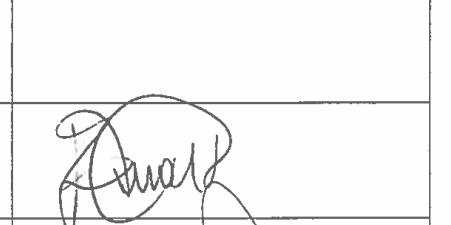
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 708/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº709, de 2016, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 42, de 2015.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Vicentinho Alves

08 de Março de 2017





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 709, de 2016.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

SF/1744175519-10

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 709, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, no qual o colegiado, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal e Ato nº 2, de 2011, da mesma Comissão (CCT), postula ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações “referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 42, de 2015”.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 709, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática cuida em postular ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre “ a transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 42, de 2015”.

Este Ofício “S” nº 42, encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2015, de que trata o PDC 650/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., no município de Capão da Canoa - RS.





SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal e consolida o princípio da transparéncia dos atos públicos.

II – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 709, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 709, de 2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Sala da Comissão,

, Presidente

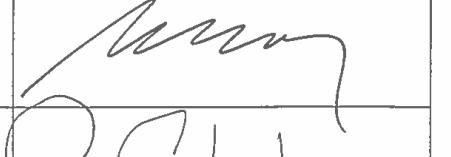
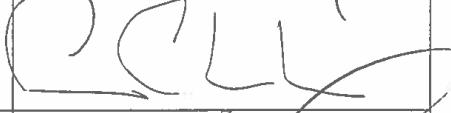
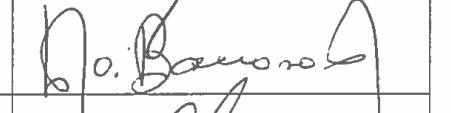
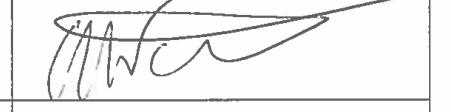
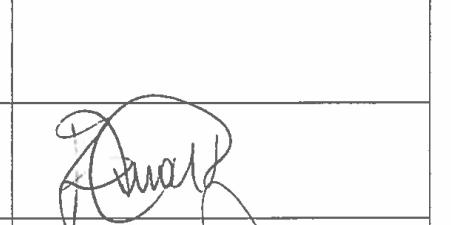
, Relator

SF/17441.75519-10



4

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 709/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº766, de 2016, que Requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Jorge Viana

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 766, de 2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que *requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR).*

SF/16358.87744-23

Relator: **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa o Requerimento (RQS) nº 766, de 2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR).

O Requerimento informa que a imprensa nacional noticiou o corte do número de aeroportos inicialmente previsto no PDAR, que passaram de 270 para 53. Reporta ainda que outros 123 projetos estariam à espera de recursos e que os critérios de seleção teriam sido o custo do investimento por passageiro e o interesse de empresas aéreas e de governos locais.

O Requerimento faz as seguintes solicitações:

1. Informar a execução física e financeira do programa até a data das alterações acima descritas.




SF/16358.87744-23

2. Apresentar, com memória de cálculo, a estimativa de custo do investimento por passageiro para os 53 aeroportos a serem atendidos; para os 123 aeroportos que permanecem no programa, mas não serão atendidos; e para os 94 aeroportos excluídos do programa.

3. O então Secretário de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), sr. Leonardo Victor Dantas da Cruz, relatou à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado, no dia 29 de junho de 2016, afirmou que a SAC e o Banco do Brasil teriam realizado estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE) de 243 dos 270 aeroportos previstos originalmente. Que projetos contemplados com esse EVTE são, hoje, considerados inviáveis? Que mudança fática ou metodológica justifica essa mudança de situação?

4. Na mesma ocasião, o representante da SAC/PR afirmou estarem aguardando execução os seguintes aeroportos que contariam com convênios com Estados: Araruna (PB), Cajazeiras (PB) e Penedo (AL). Tais sítios não mais se encontram contemplados após a última alteração do PDAR. Que motivo levou à exclusão desses projetos?

4. Informar, para os 53 aeroportos a serem atendidos, o tamanho máximo de aeronave a ser atendido após a realização dos investimentos previstos no programa.

5. Apresentar, com documentos comprobatórios, a lista de governos e companhias aéreas interessadas nos 53 aeroportos a serem atendidos e nos 123 aeroportos que permanecem no programa, mas não serão atendidos.

6. Justificar a exclusão dos seguintes critérios anteriormente aplicados ao programa:

- a) integração nacional;
- b) cobertura espacial do território nacional;
- c) aumento da competitividade turística;
- d) atendimento aos polos de desenvolvimento regional definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- e) atendimento à população da Amazônia Legal.



7. Informar quais aeroportos, já em condições de receber voos regionais, encontram-se hoje desatendidos por voos regulares.

Na justificação, o autor salienta que as informações solicitadas destinam-se a subsidiar a avaliação de políticas públicas do PDAR no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O requerimento é fundamentado nas disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

SF/16358.87744-23
|||||

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 49, inciso X, da Constituição Federal (CF), que declara a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; e também, no art. 50, § 2º, da CF, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Estão igualmente atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Constata-se, assim, que a proposição atende aos requisitos constitucionais e regimentais, bem como aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.



Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 766, de 2016.


SF/16356.87744-23

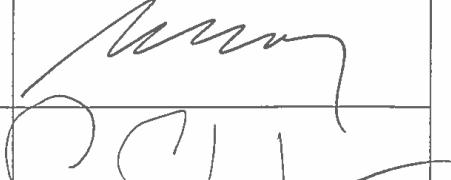
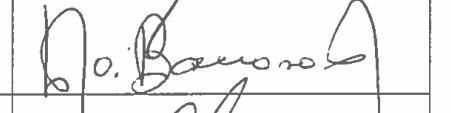
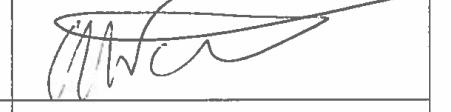
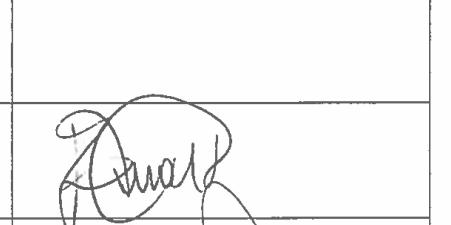
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 766/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº767, de 2016, que Requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Jorge Viana

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da MESA, sobre o Requerimento nº 767, de 2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que *requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.*



SF/16875.99902-42

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Com fundamento nos arts. 49, inciso X, e 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) apresentou o Requerimento (RQS) nº 767, de 2016, por meio do qual visa a obter informações do Ministro de Estado de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a respeito do Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR), mais especificamente, com o objetivo de verificar o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) após mudanças no Programa, a prioridade ou não para empresas financiadas pelo BNDES e as causas da baixa execução de investimentos.

Na justificação do RQS nº 767, de 2016, alegou-se que o PDAR tem apresentado dificuldades na execução dos investimentos previstos e que a CDR, no exercício do papel fiscalizador do Poder Legislativo, decidiu analisar essa política pública no ano de 2016. Assim, haveria necessidade de



aprofundar o conhecimento acerca das atividades do PDAR de modo a subsidiar sua análise pelos membros da Comissão.

Nos termos do art. 216, inciso III, do RISF, a proposição foi enviada para deliberação desta Mesa.



SF/16875.99902-42

II – ANÁLISE

O art. 216 do RISF, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os requerimentos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, determina que tais pedidos são admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Estabelece, ademais, que os requerimentos em questão não podem conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigir. Tais preceitos encontram-se respeitados pela proposição em tela.

O requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que dispõe sobre a exigência de que seja “dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”.

O Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional, criado pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, tem, entre seus objetivos, aumentar o acesso da população brasileira ao sistema aéreo de transporte, com prioridade aos residentes nas regiões menos desenvolvidas do País. Conforme o art. 117 da Lei, a União estaria autorizada a conceder subvenção econômica de até 30% (trinta por cento) dos recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil diretamente às empresas aéreas inscritas no PDAR.

Segundo as determinações da Lei nº 13.097, de 2015, todas as empresas interessadas em operar determinada rota regional que atendam aos requisitos legais e regulamentares para concessão de subvenção econômica deverão ser contempladas.

cp2016-10151



O transporte aéreo constitui importante fator de desenvolvimento social e econômico, pois, com a facilidade de movimentação de pessoas e mercadorias, a atividade de diversos setores produtivos é estimulada, notadamente, o comércio e o turismo. Portanto, é meritório o requerimento de informações ao Ministro de Estado de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no intuito de verificar o andamento do PDAR.

SF/16875.99902-42

III – VOTO

Dados os argumentos expostos, o voto é pela admissibilidade e encaminhamento do Requerimento nº 767, de 2016, ao Ministro de Estado de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Sala das Reuniões,

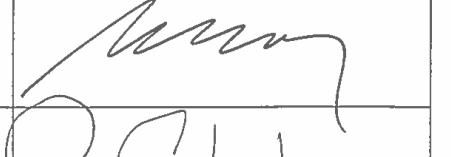
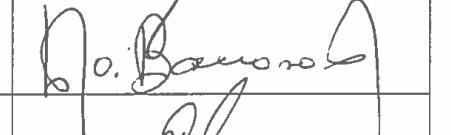
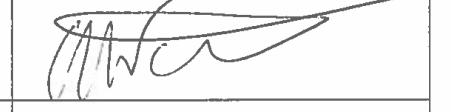
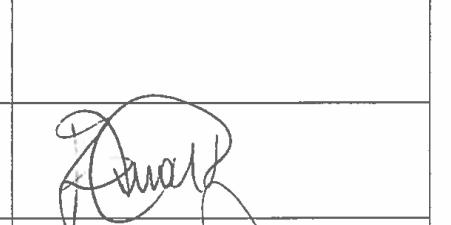
, Presidente

, Relator

cp2016-10151



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 767/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº768, de 2016, que Requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado da Fazenda, informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senador Jorge Viana

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 768, de 2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que *requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR).*



SF/16834-61365-99

RELATOR: JORGE VIANA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa o Requerimento (RQS) nº 768, de 2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR).

O Requerimento informa que a imprensa nacional noticiou o corte do número de aeroportos inicialmente previsto no PDAR, que passaram de 270 para 53. Reporta ainda que outros 123 projetos estariam à espera de recursos e que os critérios de seleção teriam sido o custo do investimento por passageiro e o interesse de empresas aéreas e de governos locais.

O Requerimento solicita as seguintes informações:

1. Qual é o papel reservado aos bancos públicos sob controle do Ministério da Fazenda após as mudanças anunciadas?
2. Que dificuldades levaram à baixa execução dos investimentos do programa até o momento?



3. O subsídio a rotas e passageiros previsto no programa é classificado como despesa de custeio? O Fundo Nacional de Aviação Civil possui fontes de recursos de caráter continuado suficientes para cobrir essas despesas? Caso contrário, em quanto tempo as despesas estimadas de custeio esgotariam as reservas atualmente existentes?

4. O então Secretário de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Sr. Leonardo Victor Dantas da Cruz, relatou à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, no dia 29 de junho de 2016, que aquele órgão e o Banco do Brasil teriam realizado estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTE) de 243 dos 270 aeroportos previstos originalmente. Que projetos contemplados com esse EVTE são, hoje, considerados inviáveis? Quais mudanças fáticas ou metodológicas justificam essa alteração?

Na justificação, o autor salienta que as informações solicitadas destinam-se a subsidiar a avaliação de políticas públicas do PDAR no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O requerimento é fundamentado nas disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 49, inciso X, da Constituição Federal (CF), que declara a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; e também, no art. 50, § 2º, da CF, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.



SF/16834-61365-99



Estão igualmente atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

SF/16834-61365-99
|||||

Constata-se, assim, que a proposição atende aos requisitos constitucionais e regimentais, bem como aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 768, de 2016.

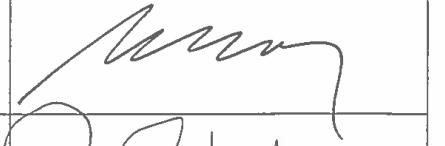
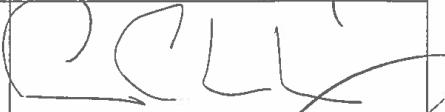
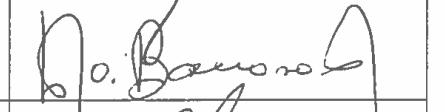
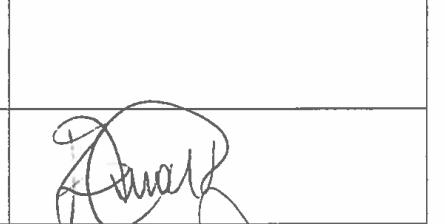
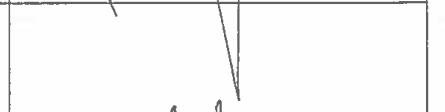
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira	
Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima	
1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza	
2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel	
1º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares	
3º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
4º Secretário	
Senador Eduardo Amorim	
1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão	
2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre	
3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos	
4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 768/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº858, de 2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, que Requer, nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, por meio do Proinvest, no Estado de Sergipe.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 858, de 2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, do Senador Eduardo Amorim e do Senador Virginio de Carvalho, que *requerem, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste), no Estado de Sergipe.*



SF/16192:35565-66

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Os Senadores Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim e Virginio de Carvalho, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminharam à Mesa o Requerimento (RQS) nº 858, de 2016, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão um conjunto de informações a respeito dos financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao Estado de Sergipe, por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste).

Na justificação do RQS nº 858, de 2016, destaca-se que o Proinveste foi criado, em 2012, pelo Governo Federal, para compensar a queda de arrecadação dos Estados decorrente de medidas de redução de tributos como o imposto sobre produtos industrializados (IPI). Indica-se ainda que R\$ 20 bilhões haviam sido disponibilizados, a baixo custo de financiamento, para repasse, por meio de bancos públicos federais, aos Estados e ao Distrito Federal, e que esses recursos seriam destinados a



investimentos. Registra-se então que cada Unidade da Federação teve um limite máximo de contratação predefinido, cabendo um total de R\$ 576 milhões ao Estado de Sergipe, onde mais de trinta obras haviam sido anunciadas em decorrência do Proinveste. Atualmente, porém, algumas dessas obras encontram-se paralisadas, sem qualquer justificativa oficial. Argumenta-se, então, que a interrupção desses projetos tem prejudicado o erário e criado transtornos, já que se trata de obras estruturantes e que visam melhorar a qualidade de vida da população local.

II – ANÁLISE

O inciso X do art. 49 da Constituição federal estabelece que é competência exclusiva do Congresso Nacional *fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração pública indireta*. Já o § 2º do art. 50 estabelece que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. No Senado Federal, as normas a que estão sujeitos os requerimentos de informações são fixadas no art. 216 do RISF, cujo inciso I *estabelece que serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora*.

A solicitação de informações a respeito dos financiamentos do BNDES ao Estado de Sergipe por meio do Proinveste é, indiscutivelmente, um assunto atinente à função fiscalizadora do Senado Federal.

Temos apenas duas observações de caráter formal.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi transformado, após a edição da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Além disso, o Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal é mencionado, nos documentos divulgados pelo BNDES, com a grafia “Proinveste” (e não “Proinvest”).

À parte essas pequenas correções – objeto da emenda de redação que ora propomos – o Requerimento apresentado atende aos requisitos de constitucionalidade e regimentalidade e contribui para o aprimoramento da gestão de recursos públicos no País.

lk2016-09904

SF/16192.35565-66




III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela *admissibilidade* e encaminhamento do Requerimento nº 858, de 2016, ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a seguinte emenda:

EMENDA N° - MESA

Substituam-se, no enunciado do Requerimento nº 858, de 2016, a expressão “Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão” por “Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão” e o termo “Proinvest” por “Proinveste”.

SF/16192.35565-66
|||||

Sala das Reuniões,

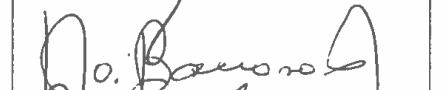
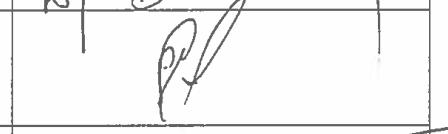
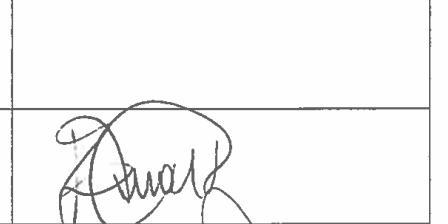
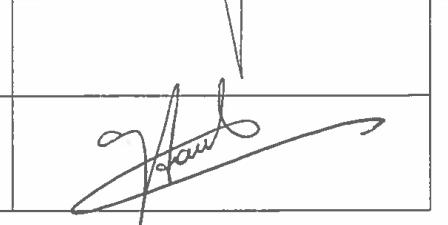
, Presidente

, Relator

lk2016-09904



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 858/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº859, de 2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, que Requer, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações do Sr. Ministro da Fazenda sobre operações de crédito da Caixa Econômica Federal com o Estado de Sergipe, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 859, de 2016, em que são solicitadas informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre operações de crédito da Caixa Econômica Federal com o Estado de Sergipe, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste).



SF/16062.02562-80

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Os Senadores Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim e Virginio de Carvalho, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentaram o Requerimento nº 859, de 2016, no qual solicitam ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações a respeito de financiamentos da Caixa Econômica Federal, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no Estado de Sergipe, por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste):

1. Quais operações de financiamento foram aprovadas para o Estado de Sergipe, por meio do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – Proinveste, desde o início de sua vigência até a presente data?
2. Quais operações foram previstas ou solicitadas e não aprovadas?
3. Há operações já encerradas? Por qual motivo?
4. Qual o objeto (obra, bem ou serviço) de cada operação?
5. Em que data cada operação foi contratada?
6. Qual o prazo de pagamento e número de parcelas de cada operação?



7. Qual o valor de cada operação?
8. Qual o percentual de participação do BNDES em cada financiamento e qual a contrapartida do Estado de Sergipe?
9. Em quais operações há garantia prestada pela União?
10. Qual o custo financeiro (taxa de juros e remuneração do BNDES) de cada operação?
11. Qual o montante total já repassado ao Estado de Sergipe, em cada operação?
12. Qual o montante de recursos que ainda serão repassados ao Estado de Sergipe, em cada operação?
13. O Estado de Sergipe tem alguma pendência, quanto à prestação de contas dos recursos recebidos?
14. Quais prestações de contas encontram-se pendentes, em relação a cada operação? Por quais motivos?

Na justificação do requerimento, os autores afirmam que, no Estado de Sergipe, obras públicas financiadas pelo Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste) encontram-se paralisadas, sem qualquer justificativa, fato que tem ocasionado prejuízos ao erário e transtornos à população, já que se trata de obras estruturantes e que visam melhorar a qualidade de vida dos sergipanos.

Nos termos do art. 216, inciso III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

O Requerimento obedece ao disposto no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo.

Temos apenas uma observação de caráter formal.

O Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal é mencionado, nos documentos divulgados pelo BNDES, com a grafia “Proinveste” (e não “Proinvest”).

je2016-09903

SF/16062-02562-80




À parte essa pequena correção – objeto da emenda de redação que ora propomos – a presente proposição está de acordo com o que dispõem os incisos I e II do art. 216 do RISF. Portanto, envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina.

O requerimento não trata de informações sigilosas referentes a operações de instituição financeira, definidas na Lei Complementar (LC) nº 105, de 2001, que *dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras, e dá outras providências*, pois não há que se falar na proteção do sigilo bancário para operações financeiras entre entes públicos. Dessa forma não é necessário o seu encaminhamento para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo a deliberação do pedido no âmbito desta Mesa.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, manifesto-me pela *aprovação* do Requerimento nº 859, de 2016, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - MESA

Substitua -se, no enunciado do Requerimento nº 859, de 2016, o termo “Proinvest” por “Proinveste”.

Sala de Reuniões,

, Presidente

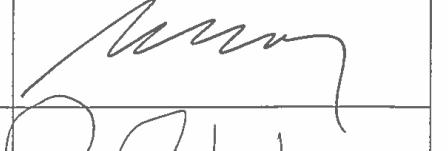
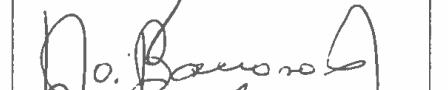
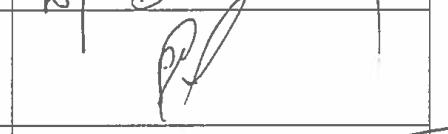
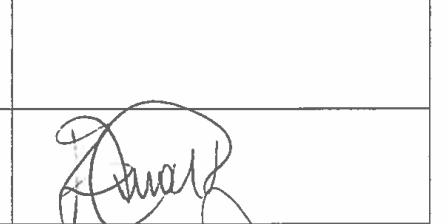
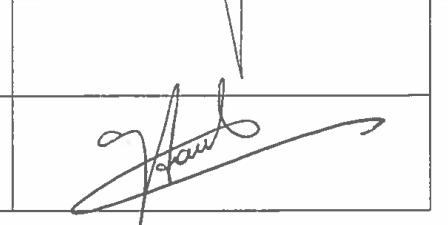
, Relator

je2016-09903



SF/16062-02562-80

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 859/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº871, de 2016, do Senador Lindbergh Farias, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, Henrique Meirelles, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro Nacional, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 871, de 2016, do Senador Lindbergh Farias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, Henrique Meirelles, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro Nacional, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016).*



SF/16172.61592-47

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento (RQS) nº 871, de 2016, do Senador Lindbergh Farias, que requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, informações referentes a antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, conforme veiculado nos veículos de comunicação de circulação nacional, especialmente na matéria "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro Nacional, diz economista", publicada da edição de 24 de maio de 2016, do jornal Valor Econômico.

Diante de tais notícias, o proponente formula as seguintes questões:

1. Quais os impactos que a devolução de R\$ 100 bilhões em dinheiro provocará na liquidez monetária (agregados M1, M2, M3 e M4) e na base monetária?



2. Quais impactos diferenciam a devolução em dinheiro, em títulos originalmente aportados ou em títulos não vinculados com as operações de aportes originais?
3. Quais impactos na liquidez e no preço estimado de cada título a ser devolvido, caso os títulos usados para a devolução sejam diferentes daqueles originalmente aportados?
4. Como a devolução em títulos afetará a "duration" da dívida pública mobiliária federal?
5. Qual (e como é feita) a estimativa para a variação do risco soberano do Brasil em função da operação de devolução dos recursos?
6. Qual a estimativa da redução do déficit público total em razão do retorno dos títulos transferidos ao BNDES?

O autor da proposição argumenta que um dos pilares da Lei Complementar nº 101, de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é disciplinar o relacionamento entre o Poder Público e suas empresas estatais, com uma série de vedações e regras que, caso não sejam observadas, implicam improbidade administrativa, sendo, portanto, fundamental o devido esclarecimento da matéria.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

A proposição sob exame tem fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinados com o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com tais normas, os requerimentos de informações são admissíveis para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora.

ht2016-09906



SF/16172.61592-47

Por essas razões, conclui-se que o RQS nº 871, de 2016, enquadra-se no exercício da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme art. 49, inciso X, da Constituição Federal; atende aos pressupostos de admissibilidade e encontra-se em harmonia com os dispositivos constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, especialmente com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos Requerimentos de Informações.



SF/16172.61592-47

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto voto favorável ao encaminhamento do Requerimento nº 871, de 2016, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Reuniões,

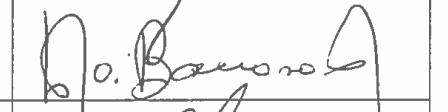
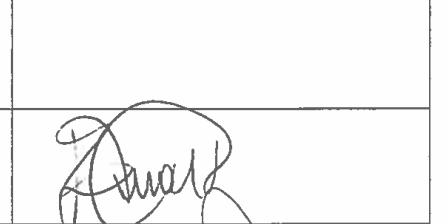
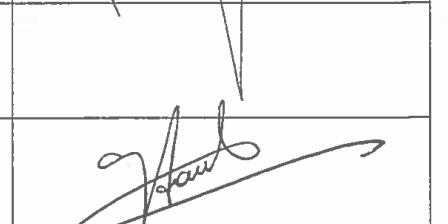
, Presidente

, Relator

ht2016-09906



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 871/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº873, de 2016, do Senador Lindbergh Farias, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, concomitante com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan Goldfajn, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida ao Tesouro do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 873, de 2016, do Senador Lindbergh Farias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, concomitante com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan Goldfajn, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016).*



SF/16268.85943-01

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

O Senador Lindbergh Farias, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 873, de 2016, em epígrafe, solicitando ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil (BC) “informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional”.

Especificamente, formula as seguintes questões:

1. Quais as ações específicas que o BC adotará para impedir uma expansão monetária, caso a devolução se dê em dinheiro?
2. Quais efeitos na carteira de ativos do BC terão eventuais ações de enxugamento de liquidez, caso a devolução se dê em dinheiro?
3. Quais os efeitos estimados nas taxas de juros de curto (D+1), médio (6 meses) e longo prazo (acima de 1 ano) decorrentes da devolução em dinheiro?



4. Quais os impactos diferenciam a devolução em dinheiro, em títulos originalmente aportados ou em títulos não vinculados com as operações de aportes originais?
5. Quais impactos na liquidez e no preço estimado de cada título a ser devolvido, caso os títulos usados para a devolução sejam diferentes daqueles originalmente aportados?
6. Quais cenários de taxas de juros, IPC-A e câmbio estão sendo utilizados para estabelecer as formas de devolução dos recursos (se em títulos ou em dinheiro)?

Em sua justificação, o autor destaca que a Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tem como um de seus pilares disciplinar e tornar transparente o relacionamento entre o Poder Público e as empresas estatais, evitando possíveis financiamentos lesivos às contas públicas. Particularmente, a União não poderia receber antecipadamente do BNDES recursos, senão a título de lucros e dividendos, a teor dos arts. 37, II, e 36, da LRF.



SF/16268.85943-01

II – ANÁLISE

O requerimento, em princípio, é admissível de acordo com o previsto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal:

“Art. 50.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

A hipótese estabelecida na Constituição é regulamentada no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) em seus arts. 215 e 216 e, adicionalmente, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplinou a tramitação de requerimento de informação nesta Casa.

O art. 215 do Regimento Interno determina que dependem de decisão da Mesa os requerimentos de informações a Ministros de Estado.

hb2016-09905



O art. 216 do RISF prevê que são admissíveis os requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora e veda aqueles que contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

No caso do requerimento em questão, as informações solicitadas dizem respeito a assunto pertinentes à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não se enquadram em nenhuma das vedações arroladas no citado art. 216 do RISF. Portanto, do ponto de vista constitucional e regimental, a iniciativa pode seguir seu curso.



SF/16268.85943-01

Ressalte-se ainda que o requerimento não abrange informações sigilosas referentes a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, e disciplinadas pelo art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001. Observa-se também sob esse aspecto o cumprimento dos requisitos regimentais.

Por fim, o requerimento dirige-se com propriedade ao Presidente do BC, posto que, de acordo com inciso VII do parágrafo único do art. 25 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que *dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*, esse cargo equivale ao de Ministro de Estado.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela admissibilidade e encaminhamento do Requerimento nº 873, de 2016, ao Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala das Reuniões,

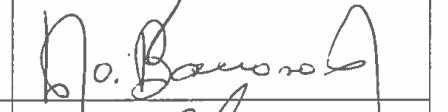
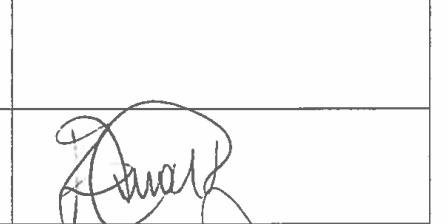
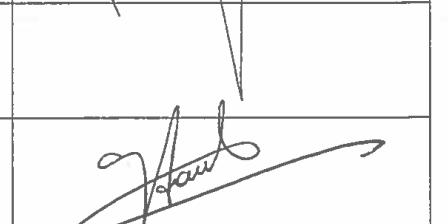
, Presidente

, Relator

hb2016-09905



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 873/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº877, de 2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, que Requer, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria - Geral da União sobre contratos de operação de crédito celebrados por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest).

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 877, de 2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, do Senador Eduardo Amorim e do Senador Virginio de Carvalho, que *requerem, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre contratos de operação de crédito celebrados por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste).*

SF/16073.8549-09
|||||

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Os Senadores Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim e Virginio de Carvalho, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminharam à Mesa o Requerimento (RQS) nº 877, de 2016, solicitando ao Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) informações a respeito de operações de crédito celebradas por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinveste). Mencionam-se, no RQS nº 877, de 2016, suspeitas de irregularidades na execução dos contratos e nas prestações de contas dos respectivos financiamentos.

Na justificação do RQS nº 877, de 2016, destaca-se que o Proinveste foi criado em 2012 pelo Governo Federal para compensar a queda de arrecadação dos Estados decorrente de medidas de redução de tributos como o imposto sobre produtos industrializados (IPI). Indica-se ainda que R\$ 20 bilhões haviam sido disponibilizados, a baixo custo de financiamento,



para repasse, por meio de bancos públicos federais, aos Estados e ao Distrito Federal, e que esses recursos seriam destinados a investimentos. Registra-se então que cada Unidade da Federação teve um limite máximo de contratação predefinido, cabendo um total de R\$ 576 milhões ao Estado de Sergipe, onde mais de trinta obras haviam sido anunciadas em decorrência do Proinveste. Atualmente, porém, algumas dessas obras encontram-se paralisadas, sem qualquer justificativa oficial. Argumenta-se, então, que a interrupção desses projetos tem prejudicado o erário e criado transtornos, já que se trata de obras estruturantes e que visam melhorar a qualidade de vida da população local.

II – ANÁLISE

O inciso X do art. 49 da Constituição federal estabelece que é competência exclusiva do Congresso Nacional *fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração pública indireta*. Já o § 2º do art. 50 estabelece que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República. No Senado Federal, as normas a que estão sujeitos os requerimentos de informações são fixadas no art. 216 do RISF, cujo inciso I *estabelece que serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora*.

A solicitação de informações a respeito de operações de crédito celebradas por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe no âmbito do Proinveste, tendo em vista suspeitas de irregularidades na execução dos contratos e nas prestações de contas dos respectivos financiamentos, é, indiscutivelmente, um assunto atinente à função fiscalizadora do Senado Federal.

Temos apenas uma observação de caráter formal: o Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal é mencionado, nos documentos divulgados pelo BNDES, com a grafia “Proinveste” (e não “Proinvest”).

À parte essa pequena correção – objeto da emenda de redação que ora propomos – o Requerimento apresentado atende aos requisitos de constitucionalidade e regimentalidade e contribui para o aprimoramento da gestão de recursos públicos no País.

lk2016-09907

SF/16073.85491-09
|||||



III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela *admissibilidade* e encaminhamento do Requerimento nº 877, de 2016, ao Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº - MESA

Substitua -se, no enunciado do Requerimento nº 877, de 2016, o termo “Proinvest” por “Proinveste”.

Sala das Reuniões,

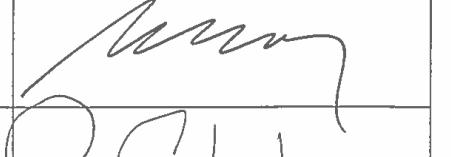
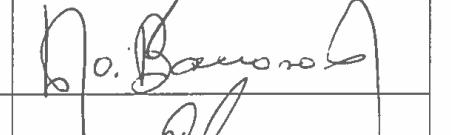
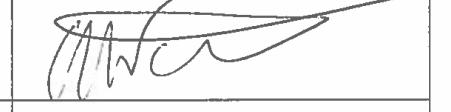
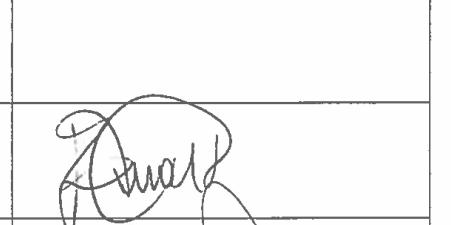
, Presidente

, Relator

lk2016-09907

SF/16073.8549-09
|||||

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 877/2016)**

**DEFERIDO COM EMENDA DE REDAÇÃO NA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DIRETORA.**

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº885, de 2016, do Senador Ivo Cassol, que Requer, nos termos do § 2º do art.50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e artigo 24, parágrafo 1º da Lei nº 12.527/2011, ao Ministro de Estado da Justiça, Dr. Alexandre de Moraes, informações junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sobre os procedimentos de bloqueios de cartões de crédito, ocorridos a partir da apresentação à essa Colenda Mesa, do Projeto de Lei do Senado nº 407 de 2016, de sua autoria, que limita os juros do cartão de crédito.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR ADHOC: Senador José Pimentel

RELATOR: Senadora Ângela Portela

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2016

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 885, de 2016, de autoria do Senador Ivo Cassol, que requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro da Justiça e Cidadania sobre os procedimentos de bloqueios de cartões de créditos junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

SF/16221.84375-03
|||||

RELATORA: Senadora ÂNGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 885, de 2016, do Senador Ivo Cassol, que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Cidadania, através do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), informações sobre:

- os procedimentos de bloqueios de cartões de créditos ocorridos a partir da apresentação à Mesa Diretora do Senado Federal, do Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2016, de sua autoria, no dia 8 de novembro de 2016, em que propõe limitar os juros do cartão de crédito, que não poderão exceder em duas vezes a taxa de certificação de depósito bancário, o CDI.

Em sua argumentação, o autor cita que teve seus cartões bloqueados, fato ocorrido imediatamente após discurso proferido em plenário no dia 9 de novembro, em que o Parlamentar informou da apresentação do PLS.





SF/16221-84375-03

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 885, de 2016, se baseia no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Encontra fundamento, também, no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que, combinado com o citado art. 216, regula a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações.

É condição para a deliberação do pedido, no âmbito desta Mesa, que as informações não se enquadrem no conceito de “informação sigilosa”. Conforme expresso no *caput* do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001:

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

No caso do presente requerimento, estão sendo solicitadas apenas informações sobre os procedimentos de bloqueios de cartões de crédito. Tais informações não entram no escopo de operações ativas e passivas específicas de instituições financeiras. Não constituem, portanto, informação de natureza sigilosa – mas tão somente administrativas.

Conforme as normas citadas, os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimentos de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Entendemos que as informações constituem subsídio à competência fiscalizadora da Casa.

Nos termos do art. 216, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, os requerimentos de informações “não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija”. As informações solicitadas não se enquadram em tais restrições.

De resto, a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de

la2016-10129



Estado. O Requerimento atende também às exigências dos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 885, de 2016, e por seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Cidadania.

SF/16221.84375-03
|||||

Sala das Reuniões,

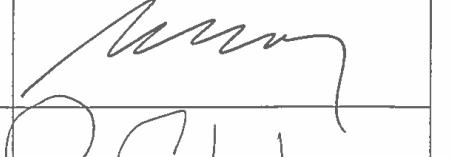
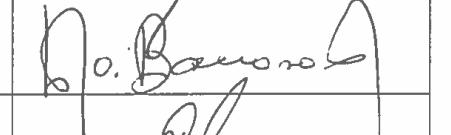
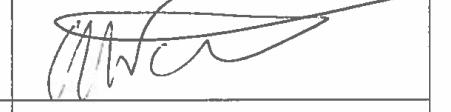
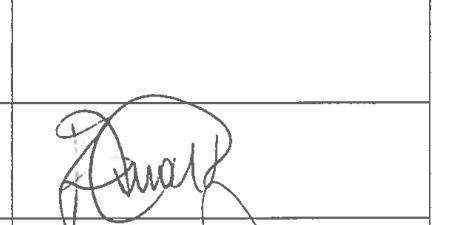
, Presidente

, Relatora

la2016-10129



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 885/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 18, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº926, de 2016, do Senador Paulo Paim, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Trabalho informações sobre o eventual impacto nas contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, com as modificações propostas no Projeto de Lei do Senado (PLS) 385, de 2016 , que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 926, de 2016, que solicita ao Ministro de Estado do Trabalho informações quanto ao eventual impacto nas contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, com as modificações propostas no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 385, de 2016, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências.



SF/16771.89261-05

RELATOR: Senador GLADSON CAMELI

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal o Requerimento nº 926, de 2016, de autoria do Senador Paulo Paim.

Pretende-se com o requerimento que:

a) sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Trabalho informações quanto ao eventual impacto nas contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, com as modificações propostas no Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 385, de 2016, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências;

b) com base no art. 335 do RISF, o sobrerestamento da tramitação do PLS nº 385, de 2016, até o retorno das informações solicitadas ao Ministro de Estado do Trabalho.

Nos termos do art. 216, III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.



II – ANÁLISE

A proposição sob exame tem fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Encontra fundamento, também, no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que, combinado com o referido art. 216, regula a admissibilidade e a tramitação dos requerimentos de informações.

A Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer sua competência legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos.

No presente requerimento, as informações visam a elucidar eventual impacto nas contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, com as modificações propostas no Projeto de Lei (PLS) nº 385, de 2016, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos.

Como se sabe, a arrecadação da Contribuição Sindical é um suporte financeiro legal criado para custeio das entidades do Sistema Sindical Confederativo e, também, aporta recursos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Fica evidenciado, assim, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade do requerimento de informação.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

SF/16771.89261-05


aw2016-10372



No presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa e são condizentes com o exercício da função legislativa desta Casa, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, nada mais exige para o seu deferimento, a não ser as já referidas hipóteses de cabimento de iniciativa previstas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quais sejam: somente “*serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora*”. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 926, de 2016, como enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o requerimento de informações solicitado, em nossa compreensão, encontra fundamentação, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

III – VOTO

Pelas razões expostas, e em conformidade com o art. 215, I, *a*, combinado com o art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, voto pela aprovação do Requerimento nº 926, de 2016, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado do Trabalho.

Sala de Reuniões,

, Presidente

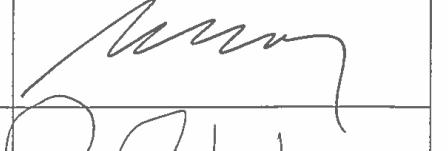
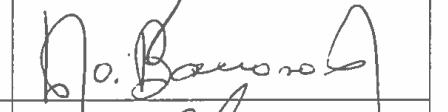
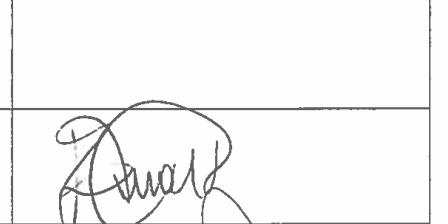
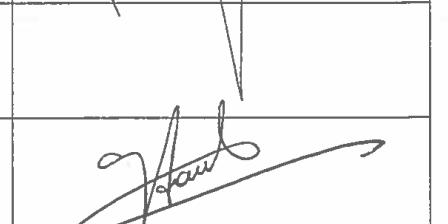
, Relator

aw2016-10372



SF/16771.89261-05

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 926/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº927, de 2016, que Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, informações referentes a estudos em desenvolvimento para a utilização da aviação no combate aos mosquitos transmissores da Dengue, Chikungunya e Zica.

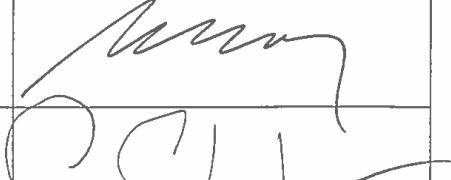
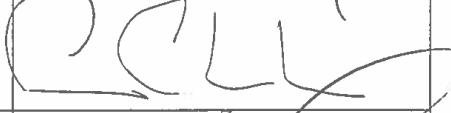
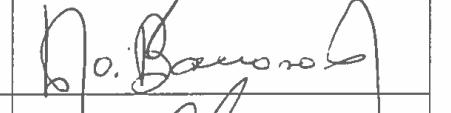
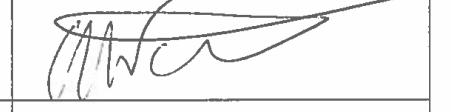
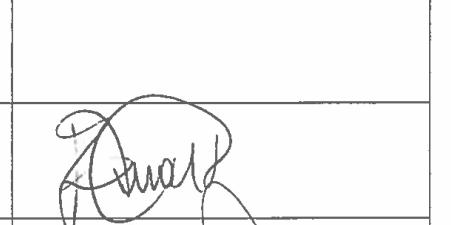
PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017



2

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 927, de 2016, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, informações referentes a estudos em desenvolvimento para a utilização da aviação no combate aos mosquitos transmissores da Dengue, Chikungunya e Zica.*



SF/17077.03816-91

Relator: **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) requer sejam prestadas pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre o uso de aeronaves no combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Na justificação do Requerimento, a Senadora Ana Amélia informa que, em audiência pública interativa realizada no âmbito da CRA, foi debatida a questão do uso de aeronaves para a aplicação de inseticidas no combate ao vetor da dengue, chikungunya e zika. Na ocasião, houve consenso sobre a necessidade da realização de estudos para averiguar a eficácia e a segurança sanitária e ambiental dessa medida.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, I, a, do Risf, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.



O requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, a ela não se aplicam as disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Quanto à constitucionalidade, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Da mesma forma, a medida encontra suporte no § 2º do art. 50 da Constituição, que prevê o envio, pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

No que se refere à redação, todavia, o texto submetido pela CRA apresenta algumas falhas, que merecem reparo, a fim de conformá-lo à norma culta da Língua Portuguesa.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 927, de 2016, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº -MESA

Dê-se a seguinte redação ao item 1 do Requerimento nº 927, de 2016:

"1. Que estudos já foram concluídos, ou ainda estão em desenvolvimento, no Brasil e no exterior, com vistas à comprovação científica da eficácia e segurança do uso de aeronaves para a aplicação de inseticidas no combate aos mosquitos transmissores da dengue, chikungunya e zika?"

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

sj2016-10713



SF/17077.03816-91

**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 927/2016)**

DEFERIDO COM EMENDAS NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº937, de 2016, do Senador Roberto Requião, que Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações detalhadas a respeito das audiências realizadas pelo Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda no período que antecedeu a apresentação da Proposta de Emenda Constitucional da Reforma da Previdência.

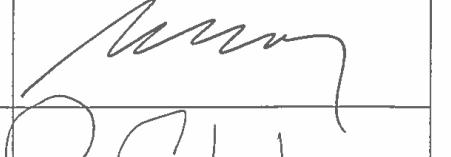
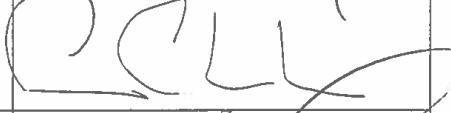
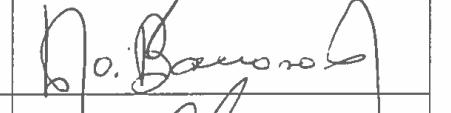
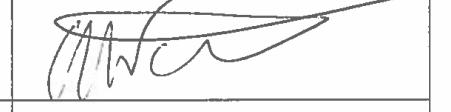
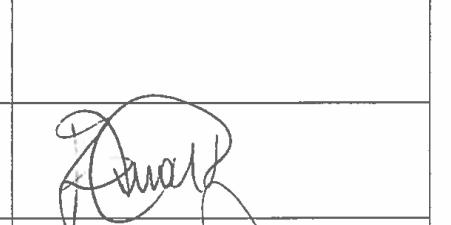
PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Gladson Cameli

08 de Março de 2017

2

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 937, de 2016, do Senador Roberto Requião, que *requer ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito da agenda oficial do Secretário de Previdência, Marcelo Abi-Ramia Caetano.*



SF/16330.33789-55

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELLI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 937, de 2016, de autoria do Senador ROBERTO REQUIÃO, que *requer ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito da agenda oficial do Secretário de Previdência.*

Essencialmente, Sua Excelência indaga ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, qual a pauta detalhada, objeto das audiências realizadas pelo seu Secretário de Previdência, nome dos participantes, conclusões e decisões de cada uma delas e as razões de ordem pública que justificaram tais encontros nos momentos antecedentes à apresentação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Reforma da Previdência.

II – ANÁLISE

A proposição está em conformidade com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

Atende, igualmente, os requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informações*, uma vez que se refere a matéria que será submetida à apreciação do Senado Federal e atinente à sua competência fiscalizadora; não contém tema vedado por aquele diploma

mr2016-10709



legal e nem sujeito a sigilo. O pedido está dirigido à autoridade ministerial competente, tendo em vista a responsabilidade do Ministério de Estado da Fazenda pela implementação das políticas previdenciárias, em especial da Reforma da Previdência.

Em se tratando de ampliar a transparéncia na Administração Pública e coletar subsídios para o debate do tema, entendemos que as informações solicitadas podem conter aspectos relevantes.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 937, de 2016.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

mr2016-10709


SF/16330.33789-55

**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 937/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº976, de 2016, do Senador José Medeiros, que Requer, nos termos do art. 49, X e 50, § 2º, da Constituição Federal e em conformidade com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações sobre a fiscalização dos planos de voo.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira
RELATOR: Senador Zeze Perrella

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento nº 976, de 2016, do Senador José Medeiros, que *requer, nos termos do art. 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal e em conformidade com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações sobre a fiscalização dos planos de voo.*

SF/17713.69167-50

Relator: **ZEZE PERRELLA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa o Requerimento (RQS) nº 976, de 2016, do Senador José Medeiros, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil as seguintes informações sobre a fiscalização dos planos de voo:

- 1- se há fiscalização dos planos de voo informados por pilotos de aeronaves com origem ou destino no território nacional;
- 2- se há fiscalização da efetivação do plano de voo informado para averiguar se houve quebra das normas de segurança no trajeto de fato efetuado;
- 3- se há possibilidade de serem aprovados planos de voo confeccionados temerariamente ou sem observância das regras nacionais e/ou internacionais de aviação, inclusive prevendo menos paradas para abastecimento do que o determinado; e
- 4- dados decorrentes das eventuais fiscalizações exercidas conforme as informações solicitadas.



Na justificação, o autor cita a trágica queda da aeronave que transportava a equipe da Chapecoense, que, segundo o autor, teria como causa mais provável o temerário plano de voo e o abuso por parte do piloto, que, supostamente para economizar, não realizou uma parada obrigatória para abastecimento, voando com quantidade de combustível menor do que legalmente determinado.

O autor ressalta que é de fundamental importância a fiscalização pelos órgãos responsáveis para evitar uma possível tragédia dessa natureza em voos cuja fiscalização caiba, única ou conjuntamente, ao Brasil.

E, tendo em vista o papel institucional do Senado Federal, é que cabe o pedido de informação formulado.

II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 49, inciso X, da Constituição Federal (CF), que declara a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; e também, no art. 50, § 2º, da CF, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Também estão atendidas as condições estabelecidas no art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Dessa forma, a proposição atende aos requisitos constitucionais e regimentais, bem como aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

hr2017-00605

SF/17713.69167-50




Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 976, de 2016.



SF/17713.69167-50

Sala das Reuniões,

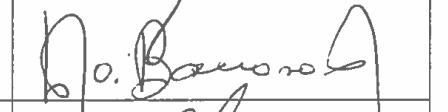
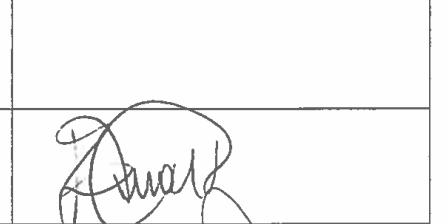
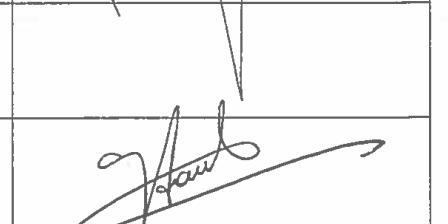
, Presidente

, Relator

hr2017-00605



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4º Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 976/2016)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo REQUERIMENTO nº63, de 2017, do Senador Pedro Chaves, que Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados – UNF3, sob responsabilidade da Petrobrás.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

08 de Março de 2017



PARECER N° , DE 2017

Da MESA, sobre o Requerimento de Informações nº 63, de 2017, do Senador Pedro Chaves, que *requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados – UNF3, sob responsabilidade da Petrobrás.*

SF/17685-59007-02
|||||

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Chega à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 63, de 2017, que, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia “informações sobre as obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados – UNF3, sob responsabilidade da Petrobrás”.

O Senador Pedro Chaves, autor do Requerimento, faz uma série de indagações sobre vários pontos do processo de contratação das obras da UNF3, a saber: estudos preliminares realizados; viabilidade econômica do projeto; orçamento estimado; prazo para sua conclusão; recursos já investidos e por investir; contexto da rescisão unilateral de contrato; montante de recursos para manutenção do pátio industrial inacabado; se houve procedimento licitatório para venda dos ativos e em que fase esse procedimento se encontraria; estimativa de valor dos ativos a alienar; razões para a suspensão do procedimento de venda de ativos pelo Tribunal de Contas da União; e, finalmente, se houve exigências para o desbloqueio da venda pelo TCU e quais têm sido os esforços da Petrobras para atendê-las.



II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe registrar que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, haja vista que requerimentos de informação têm previsão expressa no art. 50, § 2º, da Constituição Federal.

Ademais, constata-se que a proposição em questão está em consonância com o disposto na alínea “a” do inciso I do art. 215 e nos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que estabelecem normas para a admissibilidade de requerimentos de informação a Ministro de Estado.

Finalmente, o requerimento de informações também está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o assunto no âmbito do Senado Federal. As informações e os esclarecimentos solicitados são necessários para o devido exercício do poder fiscalizador dos membros desta Casa.

SF/17685-98007-02

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela admissibilidade do Requerimento de Informações nº 63, de 2017.

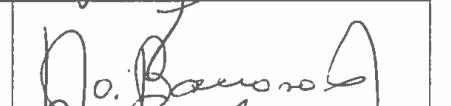
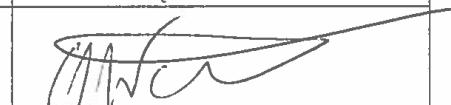
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**08 de março de 2017, às 09:30**

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	



**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 63/2017)**

DEFERIDO NA 1^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA.

08 de Março de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 13

RQM nº 01/2017	Acir Gurgacz	RISF Art. 43, II	04/02/2017 a 27/02/2017	Licença Particular.
RQM nº 38/2017	José Maranhão	RISF Art. 43, I	De 14/02/2017 a 16/02/2017	Licença saúde.
RQM nº 39/2017	Jader Barbalho	RISF Art. 13	23/02/2017	Atividade parlamentar.
RQM nº 40/2017	Ana Amélia	RISF Art. 13	16/11/2016	Atividade parlamentar. Aditamento ao RQM nº 465, de 2016.
RQM nº 41/2017	Ana Amélia	RISF Art. 13	09/03/2017 e 10/03/2017	Atividade parlamentar. Participar da 18ª Feira Internacional Expodireto Cotrijal, em Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul.
RQM nº 42/2017	Zeze Perrella	RISF Art. 13	08/03/2017	Atividade parlamentar.
RQM nº 43/2017	José Serra	RISF Art. 13	09/03/2017	Atividade parlamentar.
RQM nº 44/2017	Lídice da Mata	RISF Art. 13	09/03/2017	Atividade parlamentar.
RQM nº 45/2017	Humberto Costa	RISF Art. 13	09/03/2017	Atividade parlamentar.
RQM nº 46/2017	Ronaldo Caiado	RISF Art. 43, I	De 12/02/2017 a 20/02/2017	Licença saúde.
RQM nº 47/2017	João Alberto Souza	RISF Art. 43, I	De 07/03/2017 a 09/03/2017	Licença saúde.
RQM nº 48/2017	Ivo Cassol	RISF Art. 13	09/03/2017	Atividade parlamentar.
RQM nº 49/2017	Jader Barbalho	RISF Art. 13	09/03/2017	Atividade parlamentar.



RETIFICAÇÃO



Às páginas 52 a 58 do DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Nº 3, de 7 de fevereiro de 2017, para a correção de grafia, republique-se o discurso encaminhado pelo Sr. Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as}s Parlamentares, ao cumprimentá-los, venho à tribuna do Senado Federal registrar o memorável itinerário da Senhora Adamar Sales Saraiva - sintetizado em denso relato biográfico pelo seu filho- Samuel Saraiva – intitulado “Exemplo de Amor, Fé e Dignidade”. Ressalto que sua emblemática trajetória é exemplo de cidadania. Reproduzo alguns trechos do referido relato.

Nascida nos idos de 1933, no Estado do Pará, a dentista, líder comunitária, conselheira de jovens e musicista desenvolveu um trabalho de alta relevância social nos rios da Amazônia. Após seu casamento, Adamar e seu marido, Jairo, decidiram regressar a Manaus e “comprar um pequeno barco movido a diesel, que batizaram de "Jaimar", numa formação do nome de ambos (Jairo e Adamar). Nele, montaram um consultório móvel odontológico ambulatorial com o objetivo de prestar assistência às populações ribeirinhas às margens dos Rios Negro, Solimões e Madeira”. A trajetória de Adamar Sales Saraiva, admirável exemplo de dignidade, foi interrompida em 16 de novembro de 2012, vítima de um acidente de trânsito em Porto Velho, capital de Rondônia.

Nesse contexto, solicito a transcrição nos *Anais* da Casa do relato biográfico em epígrafe.



“Adamar Sales Saraiva: Exemplo de Amor, Fé e Dignidade

Amazônia/História (1933 *2012) – Odontóloga, líder comunitária, conselheira de jovens, filantropa e musicista.



Adentrava-se o mês do Natal naquele início de inverno amazônico chuvoso, no Lago do Salé, Território de Juriti, Comarca de Óbidos, no Estado do Pará. O relógio marcava 21 horas do dia 4 de dezembro de 1933 quando se ouviram os primeiros sons de um bebê que despertava para a vida naquela humilde casinha de taipa, situada em Curralinho, para alegria de seus pais, Antônio Sales de Farias e a jovem Tertuliana Paiva de Farias. Eles a batizaram com o nome de Adamar. Graciosa, dócil e sorridente, logo cativou o coração dos avós paternos, Antônio Ferreira de Farias e Francisca de Paula Sales, sem poupar da mesma alegria os avós maternos, José Alípio de Paiva e Maria Antônia da Conceição Paiva.

Naquele momento mágico abençoados, o “relógio de areia do tempo”, chamado ampulheta (inventado pelo monge de Chartres, de nome Luitprand, que viveu no século VIII), dava início à contagem retroativa do tempo para Adamar rumo ao plano celestial. Seu tempo expirou-se exatamente às 19h50min do dia 16 de novembro de 2012, 78 anos depois, em virtude de choque hipovolêmico e hemorragia interna decorrentes de trauma tóraco-abdominal causado por acidente de trânsito em Porto Velho, Estado de Rondônia. Nessa capital, Adamar descansa em paz no histórico Cemitério Santo Antônio, junto aos pioneiros nordestinos, jamaicanos, americanos e ingleses que heroicamente dedicaram a vida à construção da célebre Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM), a qual viria a aproximar fisicamente o Brasil à Bolívia.

Aos seis anos de idade, Adamar perdeu Tertuliana, a zelosa mãe que soube plantar em sua personalidade as sementes dos bons costumes, da moral e da decência que observados zelosamente por ela ao longo de toda jornada. À incalculável perda para o coração da pequena somou-se a separação seus irmãos Álvaro e Aloísio que igualmente por imposição do destino tiveram que

palmilhar por diferentes caminhos quando o pai, Antonio Sales decidiu formar outra família. Adamar seguiu com resignação sua senda. Inicialmente foi acolhida por um tio e posteriormente morou com a prima Otacília antes de ser acolhida por um internato católico onde ficou até a adolescência.

Portava-se com nobre postura e vestia-se de maneira sóbria e discreta, sem ocultar elegância. Vestia-se com sobriedade e creditava que uma mulher se tornava virtuosa pelo intelecto e valores morais.

Aos 22 anos, a jovem comerciária e estudante de próteses odontológicas conheceu o enfermeiro militar e ex-combatente brasileiro da 2ª Guerra Mundial Jairo de Freitas Saraiva, filho de Luiz Rufino Saraiva e Maria de Freitas Saraiva, com quem se casou, em 7 de janeiro de 1955 no Município de Parangaba, Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará.



A saga em rios da Amazônia

Adamar formou-se em Odontologia ainda bem jovem, em Belém do Pará, em uma turma composta de poucas mulheres. Logo após o casamento, ela e o marido decidiram regressar a Manaus, cidade onde haviam se conhecido por desígnios celestiais. Decidiram, então, comprar um pequeno barco movido a diesel, que batizaram de "Jaimar", numa formação do nome de ambos (Jairo e Adamar). Nele, montaram um consultório móvel odontológico ambulatorial com o objetivo de prestar assistência às populações ribeirinhas às margens dos Rios Negro, Solimões e Madeira.

Destemida, logo aprendeu os segredos da atividade na pequena embarcação que ela mesma capitaneava. Naquela época, os protéticos atuavam em todas as áreas da Odontologia, desde o tratamento de fistulas dentárias, extrações de dentes, obturações, curativos e confecção de próteses dentárias até o preenchimento de cáries com chumbo e a aplicação de pivôs. A profissão encontrava-se fortemente ligada à história brasileira graças ao alferes inconfidente Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes". Nunca recusou-se atender alguém por falta



de condições financeiras e, para não constranger pacientes humildes, muitas vezes aceitou açaí, cupuaçu, mandioca, peixe e animais de estimação como permuta pelos serviços prestados, praticando sua fé no atendimento comunitário.

Além de uns poucos pertences de uso pessoal e os instrumentos odontológicos guardados com carinho com os quais exerceu a profissão como sacerdócio, Adamar deixou um legado estelar de bondade, desprendimento e solidariedade às vidas que cruzaram seu caminho.

Há fatos inesquecíveis na vida humana que deixam no coração daqueles que os presenciam traços verdadeiramente indeléveis. A bondosa dentista costumava relatar com prazer as muitas experiências com Deus que revelavam a sua fé inabalável. Contava que, certa vez, em um lugar remoto da selva amazônica, após o barco ter perdido a hélice, os alimentos acabaram. Todos os que ali estavam começaram a passar muita fome. Confiante na providência divina, ela não se rendeu: colocou os joelhos em terra e clamou ao Senhor por um milagre. Após a oração, pediu que o maquinista fosse até o barranco, pois lá estaria o alimento suplicado a Deus. Ao retornar, tinha consigo uns dez quilos de macaxeira nativa encontrada naquele lugar, onde não havia habitantes e, muito menos, plantação feita por mãos humanas. Essa era uma das muitas experiências que lhe traziam alegria compartilhar. Adamar tinha o costume de exaltar o Criador com seu louvor permanente e profundo agradecimento pela vida. Admiradora contumaz da natureza, ao apreciá-la de uma cabana do Hotel Pakaas, sob a hospitalidade da família Saldanha, ela exclamou: “Deus é maravilhoso em nos permitir observar a grandeza de sua criação na confluência desses dois rios de águas que não me misturam e esse pôr do sol extraordinário!”. Reportava-se ao encontro das águas dos Rios Mamoré e Pacaás Novos.

O legado

Adamar foi uma mulher singela e mãe exemplar, cujo amor, desprendimento e compreensão refletiam bondade. Pautou suas ações pela constância, dedicação e perseverança, norteada pela mansidão assemelhada à dos anjos.

Sempre respondia com a sabedoria dos que desvendam os mistérios da vida e com a mesma simplicidade que a acompanhou desde a infância, contentando-se em amar de verdade até mesmo aqueles que em alguns momentos, ofuscados pela ingratidão, fizeram seu coração sangrar de tristeza por meio do mais eloquente silêncio.

Foi forte como uma rocha em sua fé inabalável postada em Deus, mas sensível ao choro e ao sofrimento dos desfavorecidos, dos quais alguns o destino apenas




permitiu que dela recebessem um abraço, que eternizaram com respeito e marco de infinito amor.

Em retribuição ao que projetava, recebeu o amor e a atenção daqueles que ajudou, amenizando dores e dificuldades. Ao revermos seus escritos, a emoção invade-nos a alma com doces lembranças que testemunham o sentimento de uma pessoa nobre que deu sentido especial e inigualável aos que tiveram o privilégio de passar por seu caminho.

Turista celestial na Terra, Adamar retornou ao Reino de Deus após ofertar precioso e exemplar legado de caridade, amor e vida em forma de um sorriso de paz, o mesmo que marcou sua última expressão, como um delicado e saudoso "até breve". Para ela, o sentido de tempo cronológico, que pode ser medido, já deixou de existir ante a eternidade" Samuel Saraiva – Washington D.C, fevereiro de 2017(samuelsaraiva.com)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval Santana* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferreira*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Thieres Pinto** (S)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Ailton Sandoval Santana.	SP
Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferrão.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedicto de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-10 / PDT-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Thieres Pinto.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval Santana* (PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Edison Lobão* (PMDB-MA)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elmano Férrer** (PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
 Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (PMDB-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (PMDB-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
 Romário** (Bloco-PSB-RJ)
 Romero Jucá* (PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Gleisi Hoffmann - PT (56,57,66,83,115,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89) Regina Sousa (35) Líder do PT - 10 Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,115,121) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,59,62,89) Fátima Bezerra (28,61,93) Líder do PDT - 1 Acir Gurgacz (3,27,116)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 6 Líder José Agripino - DEM (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferráço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferráço (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (105) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,65)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,13,113) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (100) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (18,23,91)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Omar Aziz - PSD (45,101) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líderes do PSD Sérgio Petecão (14) Lasier Martins (94,96,117)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,108) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (106) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)	PMDB - 22 Líder Renan Calheiros - PMDB (103) Vice-Líderes Waldemir Moka (77) Rose de Freitas (76)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferráço (78,85,112)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,114)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado Líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado Líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado Líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferrão foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. s/n/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferrão foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Roberto Requião (6)
Senador Eduardo Braga (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	6. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
	4.
	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (4)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Kátia Abreu, Eduardo Braga, Garibaldi Alves Filho, Raimundo Lira, Simone Tebet e Valdir Raupp foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Elmano Ferrer e Waldemir Moka, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CAE (Of. nº020/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Ricardo Moreira Maia

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Eduardo Braga (8)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senadora Rose de Freitas (8)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Renan Calheiros (8)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽⁶⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,11,13)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽²⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-LBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo PSDB, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2.
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1)	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (3)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3.

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) ^(2,3)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽²⁾	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ^(2,3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) ⁽⁶⁾
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁶⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.
Maoria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
VAGO	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scocomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (1)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1)	2.
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1.
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
Notas:	
*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.	
1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 027/2017-GLPSDB).	
2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).	
3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).	
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).	
5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).	

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Roberto Requião (7)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Renan Calheiros (7)	3. Senador Hélio José (7)
Senador Romero Jucá (7)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (1,4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (3)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membro titular; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-3496**Fax:** 3303-3546**E-mail:** cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RN) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
1.	
2.	
3.	
4.	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)

Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5)	2.
	3.

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)

Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.

Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)

Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (6)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdO B, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)	1.
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2,4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
(3)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (6)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (6)
Senador Magno Malta (PR-ES) (6)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, deixando de ocupar a vaga de membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, da CCT (Of. nº024/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCT (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).

Secretário(a): Bruno Souza de Barros**Telefone(s):** 3303 1095**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.
	2.

Notas:

- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -**Telefone(s):** 61 33033284**E-mail:** ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PDT

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRBVAGO (2,3,4,5,6)**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

- *. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
- 2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.



4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: ⁽³⁾

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

VAGO ⁽²⁾

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

VAGO ^(4,6)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(1,8,9,10,11)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
11. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

VAGO (3)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO (1,4,5,6,9)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB**PTB**

VAGO

PP

VAGO

PDT**PSB**

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(2,4,5,6)

PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

VAGO ⁽³⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

VAGO ^(1,4,5,6,7)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:**

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)⁽³⁾

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senador Wilder Morais (PP-GO)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

VAGO⁽²⁾

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)^(1,4,5,6)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

Senador José Agripino (RN)

PCdoB

Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

PMDB

Senador Jader Barbalho (PA)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

PR

Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾

PRB

VAGO ^(4,5,6,7)

PSB

Senador Roberto Rocha (MA)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PSD

Senador Omar Aziz (AM)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

- * Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
- 1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
- 2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
- 3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
- 4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
- 5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
- 6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PV

PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

